



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 67408/25

**EXERCÍCIO:** 2025

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

**DATA DE ENTRADA:** 26/05/2025

**ASSUNTO:** Licitação - 00019/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025.

**INTERESSADOS:** Dacivania Araujo Costa  
Emanuel de Araújo Domiciano Dantas

# SAMYRA show



Fortaleza – CE, 02 de maio de 2025.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB**

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.917.407/0001-10, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Fábio Roberto Silva Oliveira, encaminha proposta de contratação de show artístico:

- **Objeto:** Apresentação artística de Samyra Show;
- **Evento:** FESTIVIDADE JUNINA DE SÃO PEDRO;
- **Data:** Domingo, 13/07/2025;
- **Horário:** à combinar;
- **Duração do show:** 01h:30min (uma hora e trinta minutos);
- **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- **Forma de Pagamento:** Conforme contrato, através de transferência bancária no Banco do Brasil S/A, Agência: 1369-2, Conta corrente: 78800-7, com emissão de nota fiscal de serviço e certidões negativas.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias;
- **Descrição:** O valor da proposta está compreendido da seguinte forma:

Cache do show da artista e banda	R\$ 90.000,00
ISSQN retido na nota fiscal	R\$ 7.500,00
Impostos incidentes	R\$ 18.000,00
Transporte da Artista e Banda para o local do evento	R\$ 4.000,00
Transporte local – Vans locais	R\$ 3.000,00
Pirotecnia e efeitos	R\$ 3.500,00
Despesas com fotografias, figurino e administrativo	R\$ 7.000,00
Aluguel de equipamentos (Backline)	R\$ 5.000,00
Despesas com equipe técnica, iluminação, segurança e staff	R\$ 10.000,00
Abastecimento de Camarim e Alimentação	R\$ 2.000,00
<b>Total Geral da Proposta</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Atenciosamente,

*Fábio Roberto Silva Oliveira*  
**FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**  
 Sócio-Administrador  
 C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA  
 SHOW GRAVACOES EDICOES  
 MUSICAIS E EVENTOS:22917407000110  
 DN: cn=SAMYRA SHOW GRAVACOES  
 EDICOES MUSICAIS E  
 EVENTOS:22917407000110, c=BR,  
 o=ICP-Brasil, ou=19096550000184,  
 email=fabioquixada@hotmail.com

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10  
**FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal**  
 CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
 Avenida Ministro José Américo, nº 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/145565

**CPF/CNPJ:** 22.917.407/0001-10

**Nome ou Razão Social:** SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

**Endereço:** AV MIN JOSE AMERICO 326 SALA 1302 PARQUE IRACEMA CEP 60824-245

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 2 de Maio de 2025 (14:53:07)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 31/07/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202505704958

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 22917407000110
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2025 ÀS 14:46:00  
VÁLIDA ATÉ 01/07/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **22.917.407/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:19:07 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **DF00.756F.9626.6CEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.917.407/0001-10  
**Razão Social:** SAMYRA SHOW GRAV EDIC MUS E EVEN LTDA ME  
**Endereço:** - AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO 326 SALA 1302 - / PARQUE IRACEMA / FORTALEZA / CE / 60824-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

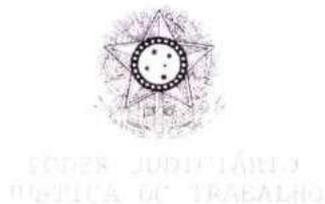
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2025 a 22/05/2025

**Certificação Número:** 2025042303312338360108

Informação obtida em 02/05/2025 14:51:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
 (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10  
 Certidão n°: 19014837/2025  
 Expedição: 03/04/2025, às 07:25:54  
 Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.917.407/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
 (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10  
 Certidão nº: 24334999/2025  
 Expedição: 02/05/2025, às 14:54:02  
 Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)**  
**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 22.917.407/0001-10.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**

**Sexta-feira, 2 de Maio de 2025 às 15:46:32**

**Observações:**

- 
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
  - b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
  - c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
  - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1529836196

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_documento=1529836196/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1529836196/)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.917.407/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/07/2015</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAMYRA SHOW</b>			PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV MINISTRO JOSE AMERICO</b>		NÚMERO <b>326</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1302</b>	
CEP <b>60.824-245</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE IRACEMA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FABIOQUIXADA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 9152-8797</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **16:27:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2149496187

**CE**

NOME: **FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A): **RG 100.104.842-2 SP/SP**

CPF: **100.231.643-01** DATA NASCIMENTO: **11/10/1974**

FILIAÇÃO: **SONIAS SOARES DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **PERMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUTORES DE VEÍCULO**

Nº REGISTRO: **1000000000** VALIDADE: **18/10/2001** Nº HABILITAÇÃO: **7121172011**

OBSERVAÇÕES:

*Francisco Alexandre Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **19/10/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

CEARA

**DENATRAN CONTRAN**

QR-CODE



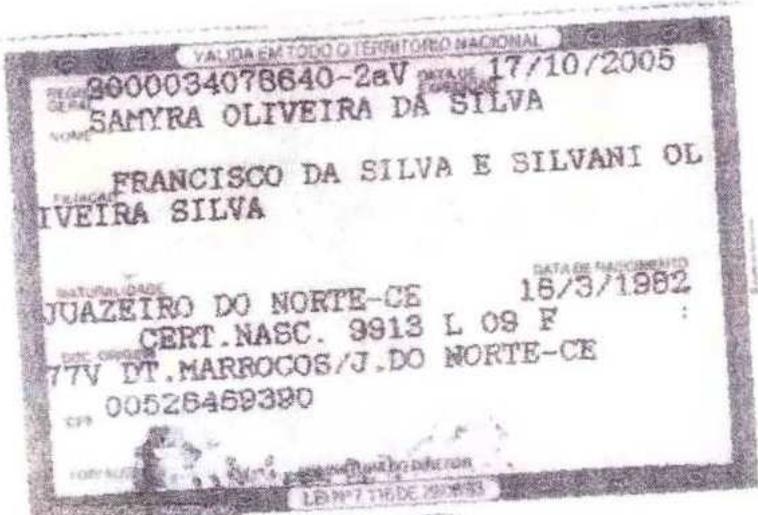
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Samyra Oliveira da Silva



**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular, **SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, nascido em Juazeiro do Norte - CE, em 16/03/1982, casado no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. n.º 005.264.693-90 e documento de identidade n.º 2000034078640 – SSPDS/CE, cantora, residente e domiciliada na Rua Maximino, n.º 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará e **FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, nascida em Quixadá - CE, em 13/10/1979, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. n.º 002.231.043-61 e documento de identidade n.º 20070532472 – SSPDS/CE, músico, residente e domiciliado na Rua Maximino, n.º 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, ambos neste ato representado por seu bastante procurador **FLARIS DE MORAES BARBOSA**, brasileiro, nascido em Fortaleza – CE, em 09/02/1969, casado no regime de comunhão parcial, portador do C.P.F. n.º 357.442.193-15 e carteira de identidade n.º 8973 – CRC-CE, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Uruburetama, n.º 570, apartamento 305, bairro Parreão, CEP: 60410-306, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, **únicos sócios** de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de “**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**”, inscrita do **C.N.P.J. sob n.º 22.917.407/0001-10**, estabelecida na Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, bairro Parque Iracema, CEP 60824-245, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, com Contrato Social n.º 23201698381, por despacho de 23 de julho de 2015, Primeiro Aditivo n.º 20160095395, por despacho de 01 de fevereiro de 2016, Segundo Aditivo n.º 5012642, por despacho de 13 de julho de 2017, Terceiro Aditivo n.º 5147183, por despacho de 28 de maio de 2018 e Quarto Aditivo n.º 5702235, por despacho de 06 de janeiro de 2022, encontrando-se arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará, decidem de comum acordo, alterar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade ao Código Civil Brasileiro:

**Cláusula 1.ª – Objetivo**

A sociedade terá como objetivo principal prestação de serviços nas atividades:

- a) Produção musical - CNAE 9001-9/02;
- b) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - CNAE 8230-0/01;
- c) Organização de feiras e shows de natureza recreacional – CNAE 9329-8/99;
- d) Reprodução de som em qualquer suporte - CNAE 1830-0/01;
- e) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - CNAE 4399-1/02;
- f) Serviços de afimentação para eventos e recepções – bufê - CNAE 5620-1/02;
- g) Atividade de gravação de som e de edição de música - CNAE 5920-1/00;
- h) Filmagem de festas e eventos - CNAE 7420-0/04;
- i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - CNAE 7721-7/00;
- j) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - CNAE 7739-0/03;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



- k) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - CNAE 7739-0/99;
- l) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00.

### **Cláusula 2.ª – Ratificação**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no topo ou em parte, pelo presente Aditivo.

### **Cláusula 3.ª – Consolidação do Contrato Social**

Em razão das liberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

**1.º - SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, nascido em Juazeiro do Norte - CE, em 16/03/1982, casado no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. n.º 005.264.693-90 e documento de identidade n.º 2000034078640 – SSPDS/CE, cantora, residente e domiciliada na Rua Maximino, n.º 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará;

**2.º - FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, nascida em Quixadá - CE, em 13/10/1979, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. n.º 002.231.043-61 e documento de identidade n.º 20070532472 – SSPDS/CE, músico, residente e domiciliado na Rua Maximino, n.º 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará.

### **Cláusula 1.ª – Denominação Social e Sede**

A sociedade tem a denominação social de **“SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA”**, e o nome de fantasia de **“SAMYRA SHOW”**, para uso exclusivo de seu estabelecimento, com sede social na Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, bairro Parque Iracema, CEP 60824-245, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, tendo como Foro Jurídico a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, não possuindo filiais, podendo, porém, criá-las a qualquer tempo em qualquer parte do território nacional.

### **Cláusula 2.ª – Objeto**

A sociedade tem como objetivo principal prestação de serviços nas atividades:

- a) Produção musical - CNAE 9001-9/02;
- b) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - CNAE 8230-0/01;
- c) Organização de feiras e shows de natureza recreacional – CNAE 9329-8/99;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Presidente

página 4/12



- d) Reprodução de som em qualquer suporte - CNAE 1830-0/01;
- e) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - CNAE 4399-1/02;
- f) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê - CNAE 5620-1/02;
- g) Atividade de gravação de som e de edição de música - CNAE 5920-1/00;
- h) Filmagem de festas e eventos - CNAE 7420-0/04;
- i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - CNAE 7721-7/00;
- j) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - CNAE 7739-0/03;
- k) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - CNAE 7739-0/99;
- l) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00.

### **Cláusula 3.ª – Duração e Início das Atividades**

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 23 de julho de 2015.

### **Cláusula 4.ª – Capital Social**

O Capital Social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000 (quinhentas mil)** quotas do capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e fica distribuído entre os sócios como se segue:

- **SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA**, subscreve e integraliza 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de capital, representando 90% (noventa por cento) do capital social, no valor de.....**R\$ 450.000,00**
- **FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**, subscreve e integraliza 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, representando 10% (dez por cento) do capital social, no valor de.....**R\$ 50.000,00**
- **Total de 500.000 (quinhentas mil) quotas de Capital Integralizado, no valor total de.....R\$ 500.000,00**

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

### **Cláusula 5.ª – Direito de Preferência**

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder, transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.





### **Cláusula 6.ª – Administração da Sociedade**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA** e **FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**, que sob a denominação de “**SÓCIO-ADMINISTRADOR**” e no uso de suas atribuições comerciais e bancárias, praticará todos os atos lícitos indispensáveis ao fim social bem como representará judicial e extra-judicialmente a sociedade, ficando-lhes vedadas estas atribuições em assuntos de interesses individual de qualquer sócio ou de terceiro que possam onerar o patrimônio ou alienar bens da sociedade sem que haja autorização e deliberação dos demais sócios, podendo assinarem em conjunto ou separadamente.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores terão direito a uma remuneração a título de “Pró-labore”, pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levado à conta das despesas gerais.

**Parágrafo Segundo:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela e, ainda sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou crime contra a propriedade.

**Parágrafo Terceiro:** É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste Contrato Social, bem como para atos de mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.

### **Cláusula 7.ª – Deliberações Sociais**

Exceto se houver outro quórum previsto na legislação, ou estabelecido neste Contrato Social, o quórum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se divide o Capital Social.

**Parágrafo Primeiro:** Exceto se houver algum quórum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reuniões se instalarão com a presença dos sócios quotistas que representam, ao menos, 40% (quarenta por cento) mais uma quota do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** Quaisquer alterações do Contrato Social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em qualquer tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que fornecem o quórum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quórum obrigatório, pelos quotistas detentores de quotas que representam a maioria do Capital Social.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



### **Cláusula 8.ª – Retirada de Sócios Quotistas**

No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interdito ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do “de cujos” sempre com a concordância expressa do quotista ou quotistas detentores da maioria do Capital Social. Desejando continuar na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão entre si um representante para a sociedade inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma prevista nesta cláusula.

**Parágrafo Segundo:** Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até 2 (dois) meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos 2 (dois) meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interdito ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres, o balanço deverá refletir os bens imóveis e os equipamentos e maquinário industrial avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

**Parágrafo Terceiro:** Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial e os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vendendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supra citado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

### **Cláusula 9.ª – Exercício Social**

O exercício social terá início em 1.º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social.

**Parágrafo Primeiro:** Caberá aos sócios quotistas deliberar a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, observando-se à proporção que cada sócio detém no Capital Social.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente distribuir os lucros então apurados.

#### **Cláusula 10.ª – Liquidação**

A sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do Capital Social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do Capital Social terão o direito de nomear o liquidante.

**Cláusula 11.ª - Declaração de Enquadramento:** Os sócios da sociedade empresária limitada, declaram sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

#### **Cláusula 12.ª – Normas Contratuais Omissas**

A Sociedade e o relacionamento entre os sócios serão regulados por este Contrato Social, e os casos omissos serão regulados pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo societário. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que disciplina as sociedades anônimas.

#### **Cláusula 13.ª – Jurisdição**

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento.

- E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, destinado ao registro e arquivamento no MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC.

**Fortaleza - CE, 18 de julho de 2023.**

**SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA**  
C.P.F.: 005.264.693-90  
Identidade n.º 2000034078640 – SSPDS/CE

**FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**  
C.P.F.: 002.231.043-61  
Identidade n.º 20070532472 – SSPDS/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.713-1	CEP2300199082	27/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	27/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Proposta e Anexos - SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDI... Doc. 67408/25. Data: 26/05/2025 09:03. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 13/06/2025 09:02. Validação: F4E5.730B.ACDE.9D71.865F.839D.D302.CE6F. pág. 9/12

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 112871532646	
Data e Hora da Emissão	26/03/2025 17:40:25	Competência	03/2025	Código de Verificação	112871532	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Localidade Prestação	SANTA LUZIA - MA	
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
<b>SAMYRA</b>	Razão Social/Nome	SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
	Nome Fantasia	SAMYRA SHOW				
	CPF/CNPJ	22.917.407/0001-10	Insc Municipal	0451049-6	Município	FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	AV MIN JOSE AMERICO,326 - PARQUE IRACEMA CEP:60.824-245				
	Complemento	SALA 1302	Telefone	(85)3082-3186	E-mail	betriservicos@gmail.com
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Razão Social/Nome	WB Soluções e Engenharia Ltda					
CPF/CNPJ	31.617.831/0001-30	Inscrição Municipal		Município	BACABEIRA - MA	
Endereço e CEP	Rua Nova Jerusalem, SN - Santa Quitéria CEP: 65.143-000					
Complemento		Telefone	(98)9918-17178	E-mail	weslyanny.eng@gmail.com	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
Serviços prestados de show artístico da cantora Samyra Show, realizado no Carnaval de 2025, na cidades de Santa Lúzia no estado do Maranhão. <b>DADOS BANCÁRIOS:</b> BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 1369-2 CONTA CORRENTE: 78.800-7 <b>BENEFÍCIO FISCAL:</b> Empresa habilitada ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, conforme Despacho Decisório nº 00198.2.1.060.220724-87 do Ministério da Fazenda.						
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES						
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>						
Código da Obra		Código ART				
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>		
Valor dos Serviços R\$	180.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	180.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	180.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00	
(-) ISS Retido	9.000,00	2 - Não		ISS a reter	(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$	171.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não				
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.					

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 647 262707614				
Data e Hora da Emissão		26/03/2025 17:43:44	Competência	03/2025	Código de Verificação	262707614			
Número do RPS			No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PINDARE MIRIM - MA			
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
<b>SAMYRA</b>	Razão Social/Nome		SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA						
	Nome Fantasia		SAMYRA SHOW						
	CPF/CNPJ	22.917.407/0001-10	Insc Municipal	0451049-6	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP		AV MIN JOSE AMERICO,326 - PARQUE IRACEMA CEP:60.824-245						
	Complemento	SALA 1302	Telefone	(85)3082-3186	E-mail	betriservicos@gmail.com			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome		WB Soluções e Engenharia Ltda							
CPF/CNPJ	31.617.831/0001-30	Inscrição Municipal		Município	BACABEIRA - MA				
Endereço e CEP		Rua Nova Jerusalem, SN - Santa Quitéria CEP: 65.143-000							
Complemento		Telefone	(98)9918-17178	E-mail	weslyanny.eng@gmail.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Serviços prestados de show artístico da cantora Samyra Show, realizado no Carnaval de 2025, na cidades de Pindare Mirim no estado do Maranhão. <b>DADOS BANCÁRIOS:</b> BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 1369-2 CONTA CORRENTE: 78.800-7 <b>BENEFÍCIO FISCAL:</b> Empresa habilitada ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, conforme Despacho Decisório nº 00198.2.1.060.220724-87 do Ministério da Fazenda.									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>					<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>				
Valor dos Serviços R\$		180.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		180.000,00		
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo		180.000,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00		
(-) ISS Retido		9.000,00	2 - Não		ISS a reter		(X) Sim ( ) Não		
(=) Valor Líquido R\$		171.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00		
			2 - Não						
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.							

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 837816406					
Data e Hora da Emissão	27/03/2025 15:29:31	Competência	03/2025	Código de Verificação	837816406					
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PINHEIRO - MA					
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>										
<b>SAMYRA</b>	Razão Social/Nome	SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA								
	Nome Fantasia	SAMYRA SHOW								
	CPF/CNPJ	22.917.407/0001-10	Insc Municipal	0451049-6	Município	FORTALEZA - CE				
	Endereço e CEP	AV MIN JOSE AMERICO,326 - PARQUE IRACEMA CEP:60.824-245								
	Complemento	SALA 1302	Telefone	(85)3082-3186	E-mail	betriservicos@gmail.com				
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>										
Razão Social/Nome	WB Soluções e Engenharia Ltda									
CPF/CNPJ	31.617.831/0001-30	Inscrição Municipal		Município	BACABEIRA - MA					
Endereço e CEP	Rua Nova Jerusalem, SN - Santa Quitéria CEP: 65.143-000									
Complemento		Telefone	(98)9918-17178	E-mail	weslyanny.eng@gmail.com					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>										
Serviços prestados de show artístico da cantora Samyra Show, realizado no Carnaval de 2025, na cidade de Pinheiro no estado do Maranhão. <b>DADOS BANCÁRIOS:</b> BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 1369-2 CONTA CORRENTE: 78.800-7 <b>BENEFÍCIO FISCAL:</b> Empresa habilitada ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, conforme Despacho Decisório nº 00198.2.1.060.220724-87 do Ministério da Fazenda.										
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>										
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES										
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>										
Código da Obra		Código ART								
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>										
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)		
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>					<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$	180.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		180.000,00			
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		180.000,00			
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00			
(-) ISS Retido	9.000,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim ( ) Não			
(=) Valor Líquido R\$	171.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00			
				2 - Não						
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> com a utilização do Código de Verificação.								



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320169838-1	22.917.407/0001-10	23/07/2015	01/07/2015
Endereço Completo:			
AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO 326 SALA 1302 - BAIRRO PARQUE IRACEMA CEP 60824-245 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social:			
PRODUCAO MUSICAL. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL. REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE. ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUINHENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
002.231.043-61	FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00
005.264.693-90	SAMYRA OLIVEIRA SILVA	xxxxxxx	R\$ 450.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 17/10/2023	Número: 6294128		
Ato 223 - BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 08 de Janeiro de 2025 16:26

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001677364 e visualize a certidão)



25/003.799-8

Página 1 de 1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.917.407/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:50:06 do dia 02/05/2025 , com validade até o dia 01/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Makyo6mSLKfQauQoXh4m

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**  
**GRPFOR - Documento de Arrecadação Municipal (DAM)**  
**Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**

**IPTU DE 2025 - Não Residencial**

**Contribuinte**

22.917.407/0001-10 - SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

**Endereço do Imóvel**

AV MIN JOSE AMERICO 326 SALA 1302 PARQUE IRACEMA

**Inscrição**

915995-9

**Cartografia**

60 - 196 - 220 -

**Data Emissão**

08/01/2025

**Parcelas**

Cota única

**Número Dam**

2025.00295307-37

Sr(a) Contribuinte,

Caso deseje falar com a SEFIN, entre em contato por meio do Guichê Virtual ou do fale com a SEFIN, acessando o serviço desejado na página inicial do site [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br) ou via contato telefônico 3231.2865 e 3231.2866.

**OBS:**

**Demonstrativo das Parcelas**

**Valor Venal**

R\$ 72.351,37

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	Vencimento
1	07/02/2025	80,39	80,39	07/02/2025
2	12/03/2025	80,39	80,39	<b>Valor Principal</b> R\$ 665,63
3	07/04/2025	80,39	80,39	
4	08/05/2025	80,39	80,39	<b>Valor Juros</b> R\$ 0,00
5	06/06/2025	80,39	80,39	<b>Valor Multa</b> R\$ 0,00
6	07/07/2025	80,39	80,39	
7	07/08/2025	80,39	80,39	<b>Valor a Pagar</b> R\$ 665,63
8	05/09/2025	80,39	80,39	
9	07/10/2025	80,39	80,39	Sobre os débitos vencidos serão cobrados, além do valor principal corrigido: * Multa: 0,33% ao dia, conforme legislação em vigor; * Juros de Mora equivalentes à SELIC acumuladamente.
Valor Total do IPTU		R\$ 723,51	R\$ 723,51	

Observações:

• Efetue o pagamento deste DAM, até a data do vencimento, em qualquer agente da Rede Arrecadadora credenciada: Banco Bradesco, Banco Cooperativo SICOOB, Banco do Brasil, Banco Inter, Banco Itaú Unibanco, Banco Santander, Banco SICREDI e Banco do Nordeste do Brasil - BNB.

CONSULTE OUTROS SERVIÇOS EM [WWW.SEFIN.FORTALEZA.CE.GOV.BR](http://WWW.SEFIN.FORTALEZA.CE.GOV.BR)

**Instruções ao agente arrecadador**

**NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO**

81670000006 9 65631605202 5 50207800202 4 50029530737 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

**PAGUE COM PIX**



81670000006 9 65631605202 5 50207800202 4 50029530737 4



VIA BANCO



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.917.407/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:35:08 do dia 03/04/2025 , com validade até o dia 03/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XcwAPh4Erph94PEZpvto

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  <b>23201698381</b>	Código da Natureza Jurídica  <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
Nome: <b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b> <b>SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP2300199082	
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 051	QTDE 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO	
		206	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
		2015	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
				ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
FORTALEZA Local  27 Julho 2023 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / / / Data                                  Responsável			<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / / / Data                                  Responsável		
			Processo em Ordem À decisão  / / / Data  _____ Responsável		
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
			/ / / Data	_____ Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
/ / / Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal		
	Presidente da _____ Turma				
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.713-1	CEP2300199082	27/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	27/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Proposta e Anexos - SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDI... Doc. 67408/25. Data: 26/05/2025 09:03. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 13/06/2025 09:02. Validação: F4E5.730B.ACDE.9D71.865F.839D.D302.CE6F.

06/01/25, 16:30

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**451049-6**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
**23/07/2015**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ  
**22.917.407/0001-10**

NOME DE FANTASIA  
**SAMYRA SHOW**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

**900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

**742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS**

**772170001 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS**

**821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

**823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES**

**562010201 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ**

**592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA**

**773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES**

**773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO**

**439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS**

**183000101 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE**

**932989905 - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO

**MATRIZ**

LOGRADOURO

**AV MIN JOSE AMERICO, 326**

COMPLEMENTO

**SALA 1302**

BAIRRO

**PARQUE IRACEMA**

CEP

**60824-245**

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

**NORMAL**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

**SIM**

OPTANTE DO SIMEI

**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

**27/07/2015**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 06/01/2025 ÀS 16:29:58**

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.917.407/0001-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:36:02 do dia 03/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MEU7030425073602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, de CNPJ 22.917.407/0001-10 e protocolado sob o número 23/129.713-1 em 27/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6216233, em 31/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	27/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	27/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	27/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2023, às 09:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/129.713-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, segunda-feira, 31 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.917.407/0001-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:52:17 do dia 02/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4894020525145217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



\* Consultar por: Nº Processo | Marca | Titular | Cód. Fijim |

Marca

Nº do Processo: **909848980**

Marca: SAMYRA SHOW

**SamyraShow**

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Serviço

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de NICE	Situação da Classe	Especificação
NCL(10) 41	Vide Situação do Processo	Organização de espetáculos (shows) (serviços de entretenimento);...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Titulares

Titular(1):	Nome
	SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

Representante Legal

Procurador:	Nome
	G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
18/08/2015	02/10/2018	02/10/2028

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	03/10/2027	03/10/2028
Fim	02/10/2028	02/04/2029

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800180386170	13/09/2018	-	372	SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	-	-
✓	850170073576	05/04/2017	-	384	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170073422	05/04/2017	-	384	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170063549	24/03/2017	-	385	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170063503	24/03/2017	-	385	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850150184110	18/08/2015	-	389	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2491	02/10/2018	Concessão de registro	-	-	
2484	14/08/2018	Deferimento do pedido	-	-	
2471	15/05/2018	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850170063549 (24/03/2017) <b>Petição (tipo):</b> Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) <b>Procurador:</b> G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA <b>Cessionário:</b> SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME <b>Protocolo:</b> 850170073576 (05/04/2017) <b>Petição (tipo):</b> Desistência de petição (384.1) <b>Titular:</b> SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME <b>Procurador:</b> VIVIANE CHAVES DOS SANTOS
2469	02/05/2018	Indeferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850170073422 (05/04/2017) <b>Petição (tipo):</b> Desistência de petição (384.1) <b>Titular:</b> SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME <b>Procurador:</b> VIVIANE CHAVES DOS SANTOS
2439	03/10/2017	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850170073422 (05/04/2017) <b>Petição (tipo):</b> Desistência de petição (384.1) <b>Titular:</b> SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME <b>Procurador:</b> VIVIANE CHAVES DOS SANTOS <b>Detalhes do despacho:</b> Homologada a desistência da petição indicada.
2332	15/09/2015	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 31/12/2024 - Nº da Revista: 2817





Consulta à Base de Dados do INPI

Consultar por: Nº Processo | Marca | Titular | Doc. Marca

Marca

Nº do Processo: 909848980

Marca: SAMYRA SHOW

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Serviço

**Samyra Show**

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(10) 41	Vide Situação do Processo	O ganho de espetáculos [shows] [serviços de emmentar],...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Titulares

Titular(1)	Nome
	SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

Representante Legal

Procurador	Nome
	G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
18/08/2015	02/10/2018	02/10/2028

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	03/10/2027	03/10/2028
Fim	02/10/2028	02/04/2029

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800180386170	13/09/2018	-	372	SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	-	-
✓	850170073576	05/04/2017	-	388	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170073422	05/04/2017	-	384	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170063549	24/03/2017	-	349	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170063503	24/03/2017	-	385	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850150184110	18/08/2015	-	384	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2491	02/10/2018	Concessão de registro	-	-	
2484	14/08/2018	Deferimento do pedido	-	-	
2471	15/05/2018	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850170063549 (24/03/2017) <b>Petição (tipo):</b> Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) <b>Procurador:</b> G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA <b>Cessionário:</b> SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
2469	02/05/2018	Indeferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850170073576 (05/04/2017) <b>Petição (tipo):</b> Desistência de petição (384.1) <b>Titular:</b> SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME <b>Procurador:</b> VIVIANE CHAVES DOS SANTOS <b>Detalhes do despacho:</b> A DESISTÊNCIA FOI REQUERIDA EM NOME DA EMPRESA CEDENTE. SOMENTE A CESSIONÁRIA TEM PODERES PARA DESISTIR DA TRANSFERÊNCIA.
2439	03/10/2017	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850170073422 (05/04/2017) <b>Petição (tipo):</b> Desistência de petição (384.1) <b>Titular:</b> SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME <b>Procurador:</b> VIVIANE CHAVES DOS SANTOS <b>Detalhes do despacho:</b> Homologada a desistência da petição indicada.
2332	15/09/2015	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 31/12/2024 - Nº da Revista: 2817





		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN</b> <b>GRPFOR - Documento de Arrecadação Municipal (DAM)</b> <b>Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>		
<b>IPTU DE 2025 - Não Residencial</b>				
<b>Contribuinte</b> 22.917.407/0001-10 - SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
<b>Endereço do Imóvel</b> AV MIN JOSE AMERICO 326 SALA 1302 PARQUE IRACEMA				
<b>Inscrição</b> 915995-9	<b>Cartografia</b> 60 - 196 - 220 -	<b>Data Emissão</b> 08/01/2025	<b>Parcelas</b> Cota única	<b>Número Dam</b> 2025.00295307-37
Sr(a) Contribuinte,  Caso deseje falar com a SEFIN, entre em contato por meio do Guichê Virtual ou do fale com a SEFIN, acessando o serviço desejado na página inicial do site <a href="http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br">www.sefin.fortaleza.ce.gov.br</a> ou via contato telefônico 3231.2865 e 3231.2866.				
<b>OBS:</b>				
<b>Demonstrativo das Parcelas</b>				<b>Valor Venal</b> R\$ 72.351,37
<b>Parcela</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor Atualizado (R\$)</b>	<b>Vencimento</b> 07/02/2025
1	07/02/2025	80,39	80,39	<b>Valor Principal</b> R\$ 665,63
2	12/03/2025	80,39	80,39	
3	07/04/2025	80,39	80,39	<b>Valor Juros</b> R\$ 0,00
4	08/05/2025	80,39	80,39	
5	06/06/2025	80,39	80,39	<b>Valor Multa</b> R\$ 0,00
6	07/07/2025	80,39	80,39	
7	07/08/2025	80,39	80,39	<b>Valor a Pagar</b> R\$ 665,63
8	05/09/2025	80,39	80,39	
9	07/10/2025	80,39	80,39	Sobre os débitos vencidos serão cobrados, além do valor principal corrigido: * Multa: 0,33% ao dia, conforme legislação em vigor; * Juros de Mora equivalentes à SELIC acumuladamente.
Valor Total do IPTU		R\$ 723,51	R\$ 723,51	
<b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Efetue o pagamento deste DAM, até a data do vencimento, em qualquer agente da Rede Arrecadora credenciada: Banco Bradesco, Banco Cooperativo SICOOB, Banco do Brasil, Banco Inter, Banco Itaú Unibanco, Banco Santander, Banco SICREDI e Banco do Nordeste do Brasil - BNB.</li> </ul> <p style="text-align: center;">CONSULTE OUTROS SERVIÇOS EM <a href="http://WWW.SEFIN.FORTALEZA.CE.GOV.BR">WWW.SEFIN.FORTALEZA.CE.GOV.BR</a></p>				
<b>Instruções ao agente arrecadador</b>				
<b>NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO</b>				

81670000006 9 65631605202 5 50207800202 4 50029530737 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

PAGUE COM PIX

VIA BANCO



81670000006 9 65631605202 5 50207800202 4 50029530737 4





Companhia Energética de Ceará  
Rua Pedro Veloso, 150  
Furquim - CE - CEP: 61135-040  
CNPJ: 07.047.291/0001-70 - DDT 04.109394-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA



<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial		<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b> TRIFÁSICO	<b>DATAS DE LEITURA</b> 27/01/2025	<b>LEITURA ANTERIOR</b> 27/01/2025	<b>LEITURA ATUAL</b> 24/02/2025	<b>Nº DE LEITURAS</b> 28
<b>FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA</b> Alameda FRANCA 00000 QD 01 LOT 10 ALPHAVILLE CEARA CIDADE NOVA EUSEBIO CE CEP: 61760-001 CPF/CNPJ: 002.231.043-61 INSC EST: ISENT0			<b>INFORMAÇÕES FISCAIS</b> NOTA FISCAL Nº 153433756 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 24/02/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="http://dfe-portal.safazvirtual.rs.gov.br/NF3a/consulta">http://dfe-portal.safazvirtual.rs.gov.br/NF3a/consulta</a> chave de acesso: 2325.0207.0472.5100.0170.E600.0153.4337.5610.7228.5350 Protocolo de autorização: 323250007523858 - 24/02/2025 às 21:33:48-03:00 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 26/02/2025			
<b>INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA</b> 52948981		<b>Nº DO CLIENTE</b> 61721495				
<b>MÊS/ANO</b> 02/2025	<b>VENCIMENTO</b> 05/04/2025	<b>TOTAL A PAGAR</b> R\$ 242,11				

**MESSAGENS IMPORTANTES**  
Períodos: Band. Tarif. Verde 28/01 - 24/02 Bandeira verde em março/25, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.eneel.gov.br. Energia injetada HFP no mês: 0 kWh. Saído utilizado no mês: 333,00 kWh. Saído atualizado: 3.817,52 kWh. Créditos a Expirar no próximo mês: 0 kWh.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			CONSUMO / kWh				
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS-COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Mês/ano	Consumo Faturado (kWh)	Dias	Tipos de Faturamento
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	433	0,76277	331,98	7,56	157,68	20,00%	31,54	31,54	0,27291	76,82	1,08	82,90	FEV/25	433	28	TE
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	433	0,99727	431,82	12,36	299,02	20,00%	59,72	59,72	0,45029	79,82	4,90	84,72	JAN/25	433	31	TE
Energia Ativa Inj. TE AJUC 11/2024 n/PT	kWh	333	0,36276	120,81	3,77	120,85	20,00%	24,16	24,16	0,27291	294,56	30,30	323,86	FEV/25	333	28	TE
Energia Ativa Inj. TUSD v/UC 11/2024 n/PT	kWh	333	0,47751	157,11	4,50	157,11	0,00%	0,00	0,00	0,44020				JAN/25	333	31	TE
CPF ILUM. PUB. PREF. MUNICIPAL				2,33	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00					FEV/25			TE
Multa				2,33	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00					JAN/25			TE
Subtotal Faturamento				133,72													
Subtotal Outros				136,32													
<b>TOTAL</b>				<b>270,04</b>	<b>4,58</b>	<b>214,90</b>		<b>58,97</b>									

**RESERVADO AO FISCO**  
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

<b>DADOS DE MEDIÇÃO</b>					<b>NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS</b>						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2024 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as anteriores similares.				
11152665-ELE-725	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	7308,00	7741,00	1,00	433,00					

<b>RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO</b> PREFEITURA MUNICIPAL EUSEBIO	<b>CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO</b> Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 51721495
--	---

<b>ENEL</b>				
<b>83870000002 8 42110031300 9 13708239503 4 00061721495 6</b>				
Pagador: CPF: FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA				
Emissão: 24/02/2025	Nota Fiscal: 0202502153433756	Referência: 02/2025	Vencimento: 05/04/2025	Total: 242,11
Nº de controle: 300368601044	Mensagem:			



Pague via PIX! Utilize este QR Code



**CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO**

- Atendimento 24 horas**  
0800 265 0190
- Atendimento para Deficientes Auditivos**  
24 horas, 0800 280 1667
- Ouvidoria** 0800 260 4100  
(atendimento em dias úteis, das 0h às 18h)

**CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS**

- Agência Virtual**  
www.enel.com.br
- Aplicativo**  
Enel Ceará
- Atendimento Virtual Eleza**  
(21) 99001-8668

**INFORMAÇÕES AOS CLIENTES**

- Informações e atualizações desta conta podem ser consultadas via site.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, proteções, serviços especiais e informações, bem como condições de uso e uso detalhado, estão disponíveis no site.
- A lista de pagamentos desta conta é publicada a partir do dia 10 de cada mês, em conformidade com o artigo 10º da Lei nº 11.073/2004 (Lei nº 11.073/2004).
- Contas para o celular - disponível no número de 21 - para os serviços de Manutenção de Energia e Água.
- Todas as informações são atualizadas e disponibilizadas de acordo com o prazo de validade estabelecido em cada caso.
- Informações sobre a contratação para o celular em serviço de manutenção de energia e água, no site da distribuidora, no link: Para Você - Tarifas - Tarifas especiais.
- Você pode acessar o conteúdo desta cartilha de serviços de energia e água, clicando no link: Para Você - Tarifas - Tarifas especiais.



**RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL**

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



ARCE | 0800 227 0367  
 ANEL | 151

Siga as nossas redes sociais:

Endereço para devolução - caso exclusivo dos Correios  
**Companhia Energética do Ceará**  
 Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 30135-040

<input type="checkbox"/> 01 - NÃO PAGO	<input type="checkbox"/> 07 - FURTO	Informações de Serviço: Número da Conta: Número da Agência: Nome do Cliente: Endereço: Cidade: Estado: CEP:
<input type="checkbox"/> 02 - INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> 08 - NÃO PRODUZINDO	
<input type="checkbox"/> 03 - NÃO PAGO EM PARCIAL	<input type="checkbox"/> 09 - CANCELADO	
<input type="checkbox"/> 04 - FALCADO	<input type="checkbox"/> 10 - EMISSÃO DE CANCELAMENTO	
<input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 11 - FALTA COMPLEMENTO	
<input type="checkbox"/> 06 - RESUSARIL	<input type="checkbox"/> 12 - CARGA PORTAL CANCELADA	



Companhia Energética do Ceará  
 Rua Padre Valdevino, 150  
 Fortaleza - CE - CEP: 30135-040  
 CNPJ: 07.047.981/0001-35 - CCE-36.485.948-0

Unid. de entrega: EB418U05  
 Sequência: 42100  
 Nº medida: 11152665-ELE-725

FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
 Alameda FRANCA 00000  
 QD 01 LOT 10 ALPHAVILLE CEARA EUSEBIO CIDADE NOVA 61760-001  
 EB418U05 42100  
 52948981



Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
24/02/2025	02/2025	05/04/2025

**Informações Importantes**

Este documento contém informações importantes sobre o serviço de energia e água. Leia atentamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## Certidão de Casamento

Nome(s)  
FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula  
018507 01 55 2013 2 00062 441 0033577 06

Nome(s) completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiação dos cônjuges  
FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em Quixadá, Estado do Ceará, a 13 de outubro de 1979, filho de JONAS SOUZA DE OLIVEIRA e FRANCISCA ELIZABETE SILVA OLIVEIRA e SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a 16 de março de 1982, filha de FRANCISCO DA SILVA e SILVANY OLIVEIRA SILVA

Data do registro do casamento (por extenso) 

Dia	Mês	Ano
14	03	2013

  
quatorze de março de dois mil e treze

Regime de bens adotados  
Comunhão Parcial de Bens

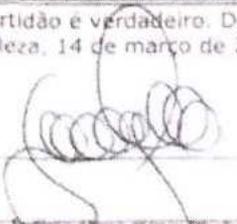
Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)  
SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA (ela)

Observações/Averbações  
Ato registrado no livro B-62, às folhas 441, sob o nº 33577.



Nome do ofício  
Cartório do Distrito de Messejana  
Oficial registrador  
Suzana Mary Farias Gomes  
Município/UF  
Messejana/Fortaleza/CE  
Endereço  
Rua Cel. Medeiros Bezerra, 79

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.  
Messejana, Fortaleza, 14 de março de 2013

  
Suzana Mary Farias Gomes  
Escritor(a) Autorizada  
Serviço Registral de Messejana  
CARTÓRIO DE MESSEJANA  
Messejana - Fortaleza - Ceará





CONTATOS



FACEBOOK



INSTAGRAM



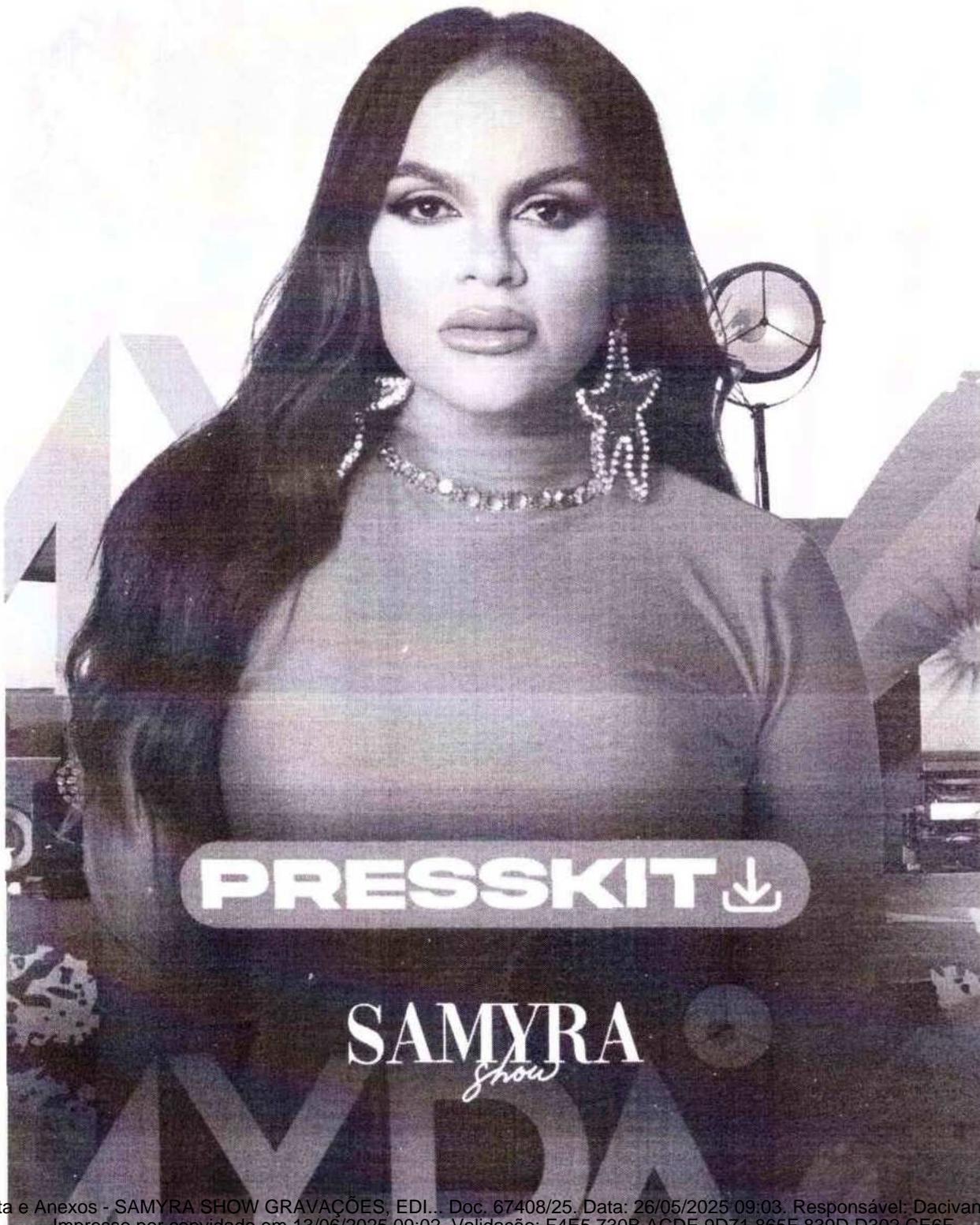
YOUTUBE



SPOTIFY

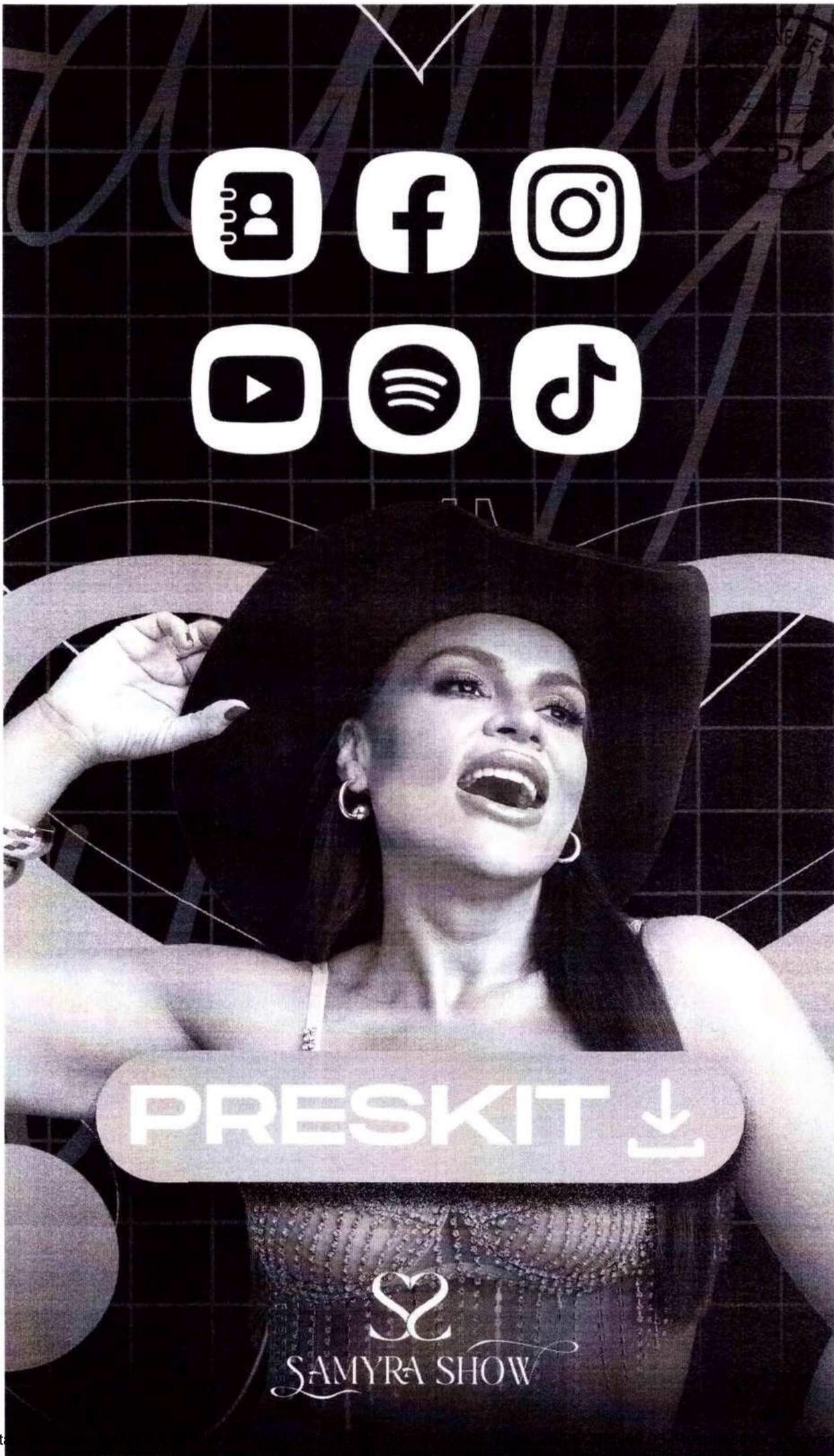


TIKTOK



**PRESSKIT** ↓

**SAMYRA**  
*Show*



**PRESKIT** ↓

  
 SAMYRA SHOW



Fazendo o turismo legal.

# CERTIFICADO

Atividade

**Organizadora de Eventos**

Nome do prestador

**SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES  
MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

Número do cadastro

**22.917.407/0001-10**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**13/01/2025 a 13/01/2027**

Ministério do Turismo      Governo Federal

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Emitido no dia 13/01/2025 20:41:55 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastrur.turismo.gov.br](http://www.cadastrur.turismo.gov.br).





## DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Por este instrumento particular, **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. **Fábio Roberto Silva Oliveira**, portador do CPF nº 002.231.043-61 e da RG nº 2007053247-2 SSPDS/CE, **DECLARA** possui a seguinte conta bancária:

**Banco do Brasil S/A - Agência: 1369-2 - Conta corrente: 78800-7**

EMPRESA		irpj, imposto de renda, informe de rendimentos		03302412017881731 21/05/2022 13:02:37																									
<p>1. Identificação da fonte pagadora</p> <p>Apresenta: CNPJ: 22917407000110 - Nome: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA</p> <p>2. Dados bancários</p> <p>Banco: BRB - BRB - Agência: 1369-2 - Conta Corrente: 78800-7</p> <p>3. Espécie de renda</p> <p>4. Informações gerais</p> <p>5. 2022 - 12 - 31 - 2022 - 12 - 31</p> <p>6. Rendimentos tributáveis</p> <table border="1"> <tr> <td>Salários e Proventos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Outros Rendimentos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Receitas de Dividendos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Receitas de Juros e Rendimentos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Outros Rendimentos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>0,00</b></td> </tr> </table> <p>7. Outras informações</p> <p>8. Outras informações</p> <p>9. Outras informações</p>						Salários e Proventos	0,00	0,00	0,00	Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	Receitas de Dividendos	0,00	0,00	0,00	Receitas de Juros e Rendimentos	0,00	0,00	0,00	Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
Salários e Proventos	0,00	0,00	0,00																										
Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00																										
Receitas de Dividendos	0,00	0,00	0,00																										
Receitas de Juros e Rendimentos	0,00	0,00	0,00																										
Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00																										
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>																										
<p>10. Informações adicionais</p> <p>11. Outras informações</p> <p>12. Outras informações</p>																													

Transmissão efetuada com sucesso por: JB69054 FÁBIO ROBERTO SILVA  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722  
Ocultura R\$ 0810 729 5478  
Para deficientes auditivos 0800 729 0068

Fortaleza – CE, 01 de abril de 2025.

FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
Sócio-Administrador  
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA  
SHOW GRAVACOES EDICOES  
MUSICAIS E  
EVENTOS:22917407000110  
DN: cn=SAMYRA SHOW  
GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E  
EVENTOS:22917407000110, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=19096550000184,  
email=fabioquixada@hotmail.com

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: 22.917.407/0001-10  
**FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal**  
CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
Avenida Ministro José Américo, nº 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797

# SAMYRA show



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Por este instrumento particular, **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. **Fábio Roberto Silva Oliveira**, brasileiro, casado, empresário artístico, portador do CPF n.º 002.231.043-61 e da RG nº 2007053247-2 SSPDS/CE residente e domiciliado na Alameda Franca, Quadra 01, Lote 10, Alphaville Ceará, no bairro Cidade Nova, na cidade de Eusébio, no estado do Ceará, CEP: 61760-001, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão do futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Fortaleza – CE, 01 de abril de 2025.

*Fábio Roberto Silva Oliveira*  
FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
Socio-Administrador  
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA  
SHOW GRAVACOES EDICOES  
MUSICAIS E  
EVENTOS:22917407000110  
DN: cn=SAMYRA SHOW  
GRAVACOES EDICOES MUSICAIS  
E EVENTOS:22917407000110,  
c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=19096550000184,  
email=fabioquixada@hotmail.com

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: 22.917.407/0001-10

**FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal**  
CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE

# SAMYRA show



## DECLARAÇÃO NÃO VÍNCULO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que, **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Roberto Silva Oliveira**, brasileiro, casado, empresário artístico, portador do CPF n.º 002.231.043-61 e da RG nº 2007053247-2 SSPDS/CE, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui qualquer vínculo direto ou indireto com a Administração Pública do Município, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

**Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.**

Fortaleza – CE, 01 de abril de 2025.

*Fábio Roberto Silva Oliveira*

FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
Socio-Administrador  
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA  
SHOW GRAVACOES EDICOES  
MUSICAIS E  
EVENTOS:22917407000110  
DN: cn=SAMYRA SHOW GRAVACOES  
EDICOES MUSICAIS E  
EVENTOS 22917407000110, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=19096550000184,  
email=fabioquixada@hotmail.com

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: 22.917.407/0001-10  
**FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal**  
CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797

# SAMYRA

show



**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. **Fábio Roberto Silva Oliveira**, brasileiro, casado, empresário artístico, portador do CPF n.º 002.231.043-61 e da RG nº 2007053247-2 SSPDS/CE residente e domiciliado na Alameda Franca, Quadra 01, Lote 10, Alphaville Ceará, no bairro Cidade Nova, na cidade de Eusébio, no estado do Ceará, CEP: 61760-001, **DECLARA:**

#### **01 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

#### **02 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

#### **03 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

#### **04 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

#### **05 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

#### **06 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

# SAMYRA

show



## 07 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

## 08 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

## 09 - DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## 10 - DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA.

O proponente acima qualificado declara, sob pena da Lei, que possui a seguinte conta bancária: **Banco do Brasil S/A - Agência: 1369-2 - Conta corrente: 78800-7**

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Atenciosamente,

Fortaleza – CE, 01 de abril de 2025.

*Fábio Roberto Silva Oliveira*

FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
Sócio-Administrador  
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA  
SHOW GRAVACOES EDICOES  
MUSICAIS E  
EVENTOS:22917407000110  
DN: cn=SAMYRA SHOW  
GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E  
EVENTOS:22917407000110, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=19096550000184,  
email=fabioquixada@hotmail.com

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 22.917.407/0001-10

FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal

CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797

# SAMYRA

show



Dona de uma voz impactante e ao mesmo tempo inconfundível no mundo da música brasileira, mais especificamente no ambiente “arretado do forró”, Samyra Oliveira sabe fazer direitinho a lição de casa determinada pela “escola da vida”. Conhecida artisticamente como Samyra Show, a cantora não perde a essência da personalidade forte e sincera, compartilhando diariamente suas emoções regadas pelo talento ético.

Com mais de 20 anos de estrada e participações importantes em algumas bandas do cenário forrozeiro, Samyra iniciou a carreira no “Forró Esquema”, onde passou seis anos e mostrou todo o seu talento. A experiência abriu portas para que ela recebesse convites para integrar outras bandas. No início de 2004, a cantora partia para um novo desafio, tomando para si os vocais femininos da banda “Forró Real”, onde fez muito sucesso com as músicas: “Pega Fogo Cabaré”, “Dominada” e “Por Um Fio”.

No final de 2006, era a vez de Samyra conquistar os empresários da banda “Forró dos Play’s”. Já no primeiro CD desta parceria, ela mostrava para o que vinha, estourando sucessos como “Chiclete”, “Encosta Neu”, “Erro Bom” e “Primeira Vez”. Nesta fase, quebrou as fronteiras do Ceará e se tornou conhecida por todo o Nordeste.

Na rota da transformação e do crescimento profissional, o tempo reservou para a cantora mais uma grande conquista profissional e um presente musical. Na parceria com a produtora “Social Music”, ficou à frente dos vocais do grupo “Samyra Show e Forró 100%.” O projeto nasceu de uma necessidade em colocar no mercado sonoro uma banda 100% de atitude.

Com todo o seu talento, somado ao respeito avassalador que conquistou e vem conquistando uma legião de admiradores que respeitam o seu trabalho, Samyra Show se sente completa. “Amo a minha profissão. O espaço que conquistei, agradeço ao meu Deus, aos meus familiares que são a estrutura fundamental da minha vida e, principalmente, aos meus queridos fãs que me acompanham sempre, aonde quer que eu vá”, destaca Samyra.

---

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
 Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797



Em julho de 2011, após a realização de uma cirurgia bariátrica para perder peso, a cantora passou por uma das maiores provações da sua vida, ao descobrir um câncer no colo do útero. Quando soube, ela não teve dúvidas de que deveria dividir essa notícia com sua família, seus fãs e o público, e se pronunciou em seu Twitter Oficial: "Estou com câncer de colo de útero, e a minha cura será a retirada do útero." Na época, o apoio dos fãs foi fundamental para sua recuperação. Em plena forma física, ela que já chegou a pesar 110kg e superou o câncer, hoje, vive um momento focado em sua saúde, malhando e seguindo uma alimentação balanceada.

Seus trabalhos são os DVDs "Samyra Show e Forró 100%", registrado durante o Forró Caju 2015, e "Sunrise SamyraShow", gravado ao vivo em setembro de 2014 na Festa do Vaqueiro em Porto da Folha (SE), evento este no qual Samyra tem conquistado ascensão contínua. No primeiro ano, sua participação foi de uma hora, passando para duas horas no segundo ano e assim sucessivamente. Hoje, são quatro horas de show e com um detalhe: subindo ao palco sempre ao amanhecer. A apresentação na Festa do Vaqueiro traz um estilo micareta, caiu no gosto do público e se tornou uma das mais aguardadas do evento, quebrando paradigmas, afinal, o horário do show, antes não visto com "bons olhos", passou e ser disputado por diversos artistas.

O formato "Samyra Sunrise" tem arrastado multidões e ganhado proporção em outros Estados, dando origem também a uma grife de óculos própria que pouco tempo depois veio a compor a linha de roupas e acessórios da "Samyra Store" – loja física da marca assinada pela artista. Aliás, uma de suas paixões, além da música, é a moda. Admirada por seu estilo moderno, a cantora é antenada em tendências atraindo também por este motivo uma legião de seguidores nos palcos, nas ruas e na Internet. E por falar em internet, ela também tem inovado na forma de divulgar o forró na rede. É possível encontrá-la em praticamente todas as ferramentas e plataformas de compartilhamentos e interação online.

Com diversos CDs e DVDs gravados, a cantora tem se apresentado em eventos importantes como Fest Verão de Aracaju, Festival de Inverno de Vitória da Conquista e Villa Mix Festival e firmado ao decorrer da carreira muitas parcerias

# SAMYRA

show



musicais, com grandes artistas do forró e de outros segmentos, como Sorange Almeida e Xand (Aviões do Forró), Wesley Safadão, Thierry e muitos outros cantores. Em sua voz, estourou "O Mundo Girou", sucesso regravado por Israel Novaes.

Consolidada no Nordeste e projetando agora uma carreira nacional, Samyra Show está focada e sabe aonde quer chegar! Determinada em ser reconhecida como a melhor voz feminina do forró, a artista que canta o que viveu e é dona de uma emocionante e vitoriosa história de superação, almeja novos sonhos com talento, disposição e garra para alcançá-los.

E para quem acha que ela se acostuma com a mesmice se engana e pode esperar muito mais com todos os projetos que estão por vir.

Samyra lançou um clipe da canção "Coração Apertado" e conta com direção de Rafael Almeida e é protagonizado pelos atores Dado Dolabella e Flávia Viana. E também realizou gravação do DVD Samyra Exclusive no Paraíso, no Complexo Turístico Ipark, com as participações de Xand Avião e Wesley Safadão. Recentemente, a cantora divulgou o clipe da música "Dança do Desprezo" (participação de Xand Avião) e já conta com mais de 1 milhão de visualizações no YouTube. O próximo passo, após o carnaval, será a divulgação do clipe da música cantada com Wesley Safadão.

Aguardem!

Samyra Show! Essa banda é diferente! #aceitaela

*Fabio Roberto Silva Oliveira*  
 FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
 Sócio-Administrador  
 C.P.F.: 002.231.043-6

Assinado digitalmente por  
 SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES  
 EDIÇÕES MUSICAIS E  
 EVENTOS.22917407000110  
 DN: cn=SAMYRA SHOW  
 GRAVAÇÕES EDIÇÕES  
 MUSICAIS E  
 EVENTOS.22917407000110,  
 c=BR, o=ICP-Brasil,  
 ou=19096550000184,  
 email=fabioquixada@hotmail.com

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
 Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



## Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202504406015

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 22917407000110
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/2025 ÀS 07:24:45  
VÁLIDA ATÉ 02/06/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



## Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202505704958

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 22917407000110
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>  

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2025 ÀS 14:46:00  
VÁLIDA ATÉ 01/07/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



#TRADIÇÃO  
QUE ORGULHA  
REGIÃO!

# SÃO JOÃO DE ITAÍBA 2024

PRACA  
CORONEL  
FRANCISCO  
MARTINS



**QUA 26 JUN**

**QUI 27 JUN**

**SEX 28 JUN**

**SAMYRA SHOW  
MARIA CLARA**

**LIMÃO COM MEL  
VALDINHO PAES**

**FELIPÃO  
YCARO & VITÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAÍBA**  
A GENTE PAZ, A CIDADE CRESCE

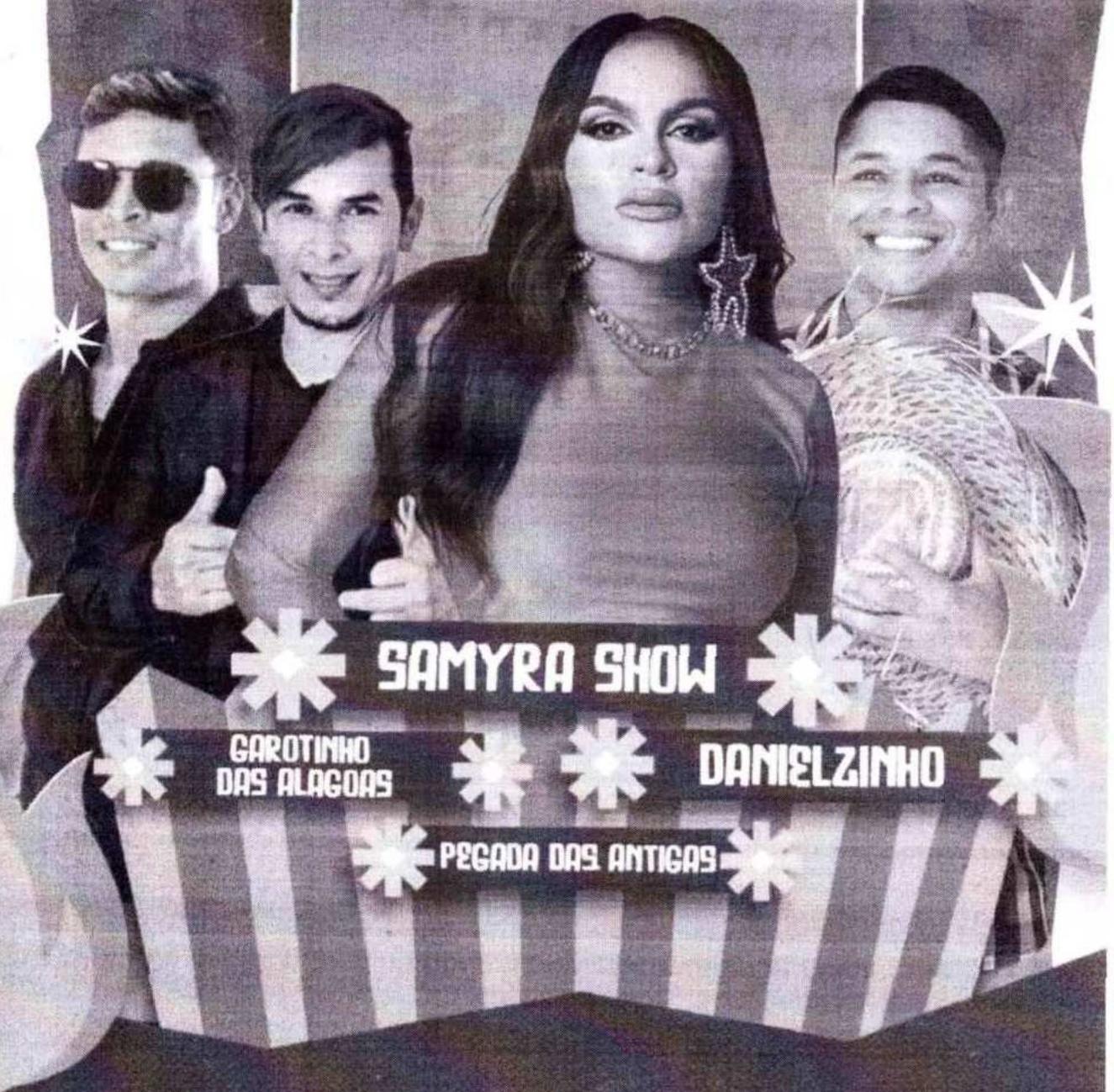


# São Pedro

MARAVILHA

29 DE JUNHO

PRAÇA PÚBLICA



SAMYRA SHOW

GAROTINHO DAS ALAGOAS

DANIELZINHO

PEGADA DAS ANTIGAS

PREFEITURA DE



**SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
Cidade que avança!

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00019/2025  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES, MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São José do Sabugí - PB, 09 de Maio de 2025.

**DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR**

Assessor Jurídico  
OAB-RN 12937



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.  
**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

São José do Sabugi - PB, 02 de Maio de 2025.

*Emmanuel de Araújo Domiciano Dantas*  
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS.

São José do Sabugi - PB, 02 de Maio de 2025.

SANDRO BRAZ DE ARAÚJO  
Secretario de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 60 (sessenta) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus

desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.



#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 150.000,00.

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA

SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, o suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### 14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### 15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

São José do Sabugí - PB, 02 de Maio de 2025.



JEANE MARIA PEREIRA DE MEDEIROS  
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

### 1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.0 referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:**

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

São José do Sabugi - PB, 02 de Maio de 2025.

  
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: 3 (três) dias;

4.2.2. Conclusão: 60 (sessenta) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

### 6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 150.000,00.

### 7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

## 8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## 9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugí - PB, 02 de Maio de 2025.



JEANE MARIA PEREIRA DE MEDEIROS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO



## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PEL	...	SHOW	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Sabugi - PB, 02 de Maio de 2025.

JEANE MARIA PEREIRA DE MEDEIROS  
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO



## JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugi - PB, 02 de Maio de 2025.

JEANE MARIA PEREIRA DE MEDEIROS  
 Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO



São José do Sabugi - PB, 02 de Maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

JEANE MARIA PEREIRA DE MEDEIROS  
 Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS.

São José do Sabugi - PB, 02 de Maio de 2025.

  
SANDRO BRAZ DE ARAÚJO  
Secretario de Finanças



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/05/2025 às 09:03:11 foi protocolizado o documento sob o Nº 67408/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi  
Número da Licitação: 00019/2025  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 13/05/2025  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi  
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 150.000,00  
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 150.000,00

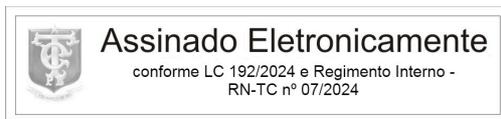
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 22.917.407/0001-10

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	77a412ea265886d536a5bbce22dfef0f
Autorização da autoridade competente	Sim	6d97b21486d35a98ab1cbfa533c0c938
Estimativa da despesa	Sim	3917a308739b45aac777b805e35e988e
Estudo Técnico Preliminar	Sim	1dbb586e68320d8b1692c675cf3439c9
Formalização de demanda	Sim	2fcb1f18d5407237425d529654ea7cd1
Justificativa de preço	Sim	5fc24359357cf87caf9c0810ca46edd0
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	b67c3811b7d312b58d13c5ed68c0a7bd
Previsão Orçamentária	Sim	3917a308739b45aac777b805e35e988e
Proposta 1 - Proposta e Anexos - SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	Sim	f4e5730bacde9d71865f839dd302ce6f

**João Pessoa, 26 de Maio de 2025**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
Cidade que avança!

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



**INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250502IN00019

**CONTRATO Nº: 00110/2025-GP**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES, MUSICAIS E EVENTOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Joventino Josias de Araújo, 202 - Centro - São José do Sabugi - PB, CPF nº 090.569.074-50, Carteira de Identidade nº 3573353 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES, MUSICAIS E EVENTOS LTDA - AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, 325 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA - CE, CNPJ nº 22.917.407/0001-10, neste ato representado por Fabio Roberto Silva Oliveira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Maximino, 235, José de Alencar - Fortaleza - CE, CPF nº 357.442.193-15, Carteira de Identidade nº 2007053247-2 SSPDSCE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº IN 00019/2025 - 03, de 13 de Maio de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.	SHOW	1	150.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>					150.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO:**

Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos



- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo a responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;
- j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

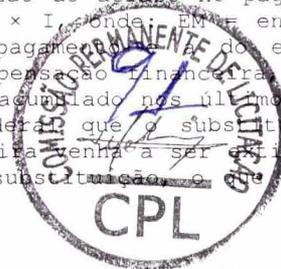
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao

efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira não vier a ser utilizado ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

  
041.845.874-02

  
060.708.30480

São José do Sabuaí - PB, 13 de Maio de 2025.

PELO CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS

Data: 13/05/2025 18:30:26-0390

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS

Prefeito

090.569.074-50

PELO CONTRATADO

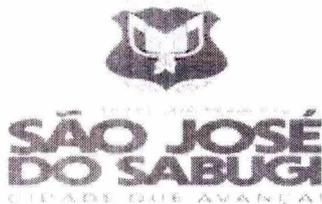
  
FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo  
CPF: 097.31041-01

Assinado digitalmente por: SAMYRA SHOW  
GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E  
EVENTOS 22817407000110  
DN: cn=SAMYRA SHOW/GRAVAÇÕES EDIÇÕES  
MUSICAIS E EVENTOS.22817407000110, o=BR  
o=ICP-Brasil, ou=1109655000184  
email=samyra@samshow.com

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES, MUSICAIS E  
EVENTOS LTDA**

FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA

357.442.193-15



**SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
CIDADES QUE AVANÇAM!

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 13 de Maio de 2025.

PORTARIA Nº IN 00019/2025 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras Jeane Maria Pereira de Medeiros, Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, como **Gestora**; e Geomaria Batista da Silva Araújo, Fisca de Contrato, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS  
Prefeito

OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00107/2025 - 09.05.25 - L. P. DA SILVA AUTOMAÇÃO - R\$ 20.000,00.

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**14936D87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00019/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES, MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00. São José do Sabugi - PB, 13 de Maio de 2025

**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**C1E415BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00110/2025 - 13.05.25 - SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES, MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**71774DFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00017/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR KAKA E PEDRINHO, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, EM

PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KAKA E PEDRINHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 130.000,00. São José do Sabugi - PB, 09 de Maio de 2025

**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**167E8371

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR KAKA E PEDRINHO, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00108/2025 - 09.05.25 - KAKA E PEDRINHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 130.000,00.

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**26E1F929

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00018/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FERAS, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS - R\$ 45.000,00. São José do Sabugi - PB, 13 de Maio de 2025

**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**90E500A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FERAS, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00109/2025 - 13.05.25 - LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS - R\$ 45.000,00



precário, através de concessão onerosa de uso, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do município de São José de Espinharas/PB. Assim a Data e horário do início da disputa fica remarcada para: **09:00hs/mim do dia 11/06/2025**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Motivo: Alteração do item 8.1 do Termo de Referência, devido erro de digitação. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). <https://www.gov.br/pncp/pl-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br).

São José de Espinharas - PB, 19 de maio de 2025.

**ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## Câmara Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025

A Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, São José de Espinharas/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho, compreendendo a Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) do órgão público da Câmara Municipal de São José de Espinharas - PB., a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convida os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasaojose.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [camara@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:camara@saojosedeespinharas.pb.gov.br), até as 18:00hs do dia 21/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

São José de Espinharas/PB, 16 de maio de 2025.

**RITA DE CÁSSIA SÁTIRO SOARES DE SOUSA**  
REQUISITANTE

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento regional "BANDA I ÍBANOS", para apresentação artística nas festividades do São João Cultural, no dia 14 de Junho de 2025, em praça pública na cidade de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. Art. 74 da Lei 14133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 13 de Maio de 2025. Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00072/2025 - 14.05.25 - MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 09.088.724/0001-03- R\$ 120.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento regional "LIPE LUCFNA", para apresentação artística nas festividades do São João Cultural, no dia 13 de Junho de 2025, em praça pública na cidade de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. Art. 74 da Lei 14133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 23 de Abril de 2025. Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00072/2025 - 24.04.25 - LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 05.102.456/0001-86- R\$ 150.000,00.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar, com serviços de Instalação, Alinhamento e Balançamento inclusos, para os veículos pertencentes às diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 05/06/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim - PB, 19 de Maio de 2025

**FERNANDA MARIA AIRES CABRAL**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. VIGÊNCIA: 14 de maio de 2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44, itens vencidos: lote 30, lote 31 e lote 32; valor total: R\$ 230.000,00; - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, itens vencidos: lotes: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 44 e 45, valor total: R\$ 635.000,00; - HB AUTOPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.132.918/0001-09, itens vencidos: lotes: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,27,28,29,37,38,39 e 43, valor total: R\$ 895.000,00; - HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 18.559.664/0001-50, itens vencidos: lotes 05 e 041, valor total: R\$ 50.000,00

São José do Bonfim - PB, 16 de Maio de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA VIVI LIMA E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L. P. DA SILVA AUTOMAÇÃO - R\$ 20.000,00.

São José do Sabugi - PB, 09 de Maio de 2025

**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA TATY GIRL E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.

São José do Sabugi - PB, 20 de Março de 2025

**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

São José do Sabugi - PB, 13 de Maio de 2025

**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS**  
PREFEITO

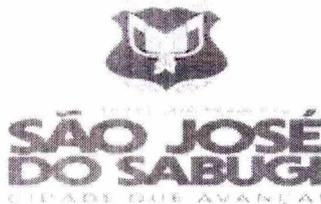
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO PADRE EVANDRO, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RANIERI NOBRFGA FERREIRA - ME - R\$ 9.000,00.

São José do Sabugi - PB, 13 de Maio de 2025

**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS**  
PREFEITO



**SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
CIDADES QUE AVANÇAM

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 13 de Maio de 2025.

PORTARIA Nº IN 00019/2025 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras Jeane Maria Pereira de Medeiros, Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, como **Gestora**; e Geomaria Batista da Silva Araújo, Fisca de Contrato, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 141 417.105 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS.

São José do Sabugi - PB, 02 de Maio de 2025.

  
SANDRO BRAZ DE ARAÚJO  
Secretario de Finanças

# SAMYRA show



Fortaleza – CE, 02 de maio de 2025.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB**

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.917.407/0001-10, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Fábio Roberto Silva Oliveira, encaminha proposta de contratação de show artístico:

- **Objeto:** Apresentação artística de Samyra Show;
- **Evento:** FESTIVIDADE JUNINA DE SÃO PEDRO;
- **Data:** Domingo, 13/07/2025;
- **Horário:** à combinar;
- **Duração do show:** 01h:30min (uma hora e trinta minutos);
- **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- **Forma de Pagamento:** Conforme contrato, através de transferência bancária no Banco do Brasil S/A, Agência: 1369-2, Conta corrente: 78800-7, com emissão de nota fiscal de serviço e certidões negativas.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias;
- **Descrição:** O valor da proposta está compreendido da seguinte forma:

Cache do show da artista e banda	R\$ 90.000,00
ISSQN retido na nota fiscal	R\$ 7.500,00
Impostos incidentes	R\$ 18.000,00
Transporte da Artista e Banda para o local do evento	R\$ 4.000,00
Transporte local – Vans locais	R\$ 3.000,00
Pirotecnia e efeitos	R\$ 3.500,00
Despesas com fotografias, figurino e administrativo	R\$ 7.000,00
Aluguel de equipamentos (Backline)	R\$ 5.000,00
Despesas com equipe técnica, iluminação, segurança e staff	R\$ 10.000,00
Abastecimento de Camarim e Alimentação	R\$ 2.000,00
<b>Total Geral da Proposta</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Atenciosamente,

*Fábio Roberto Silva Oliveira*  
**FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**  
 Sócio-Administrador  
 C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA  
 SHOW GRAVACOES EDICOES  
 MUSICAIS E EVENTOS:22917407000110  
 DN: cn=SAMYRA SHOW GRAVACOES  
 EDICOES MUSICAIS E  
 EVENTOS:22917407000110, c=BR,  
 o=ICP-Brasil, ou=19096550000184,  
 email=fabioquixada@hotmail.com

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10  
**FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal**  
 CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
 Avenida Ministro José Américo, nº 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

Certidão Nº 2025/145565

**CPF/CNPJ:** 22.917.407/0001-10**Nome ou Razão Social:** SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**Endereço:** AV MIN JOSE AMERICO 326 SALA 1302 PARQUE IRACEMA CEP 60824-245

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 2 de Maio de 2025 (14:53:07)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).**Válida até 31/07/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



## Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202505704958

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 22917407000110
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>  

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2025 ÀS 14:46:00  
VÁLIDA ATÉ 01/07/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **22.917.407/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:19:07 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **DF00.756F.9626.6CEB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.917.407/0001-10  
**Razão Social:** SAMYRA SHOW GRAV EDIC MUS E EVEN LTDA ME  
**Endereço:** - AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO 326 SALA 1302 - / PARQUE IRACEMA / FORTALEZA / CE / 60824-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

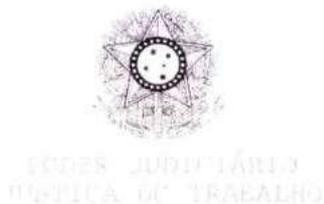
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2025 a 22/05/2025

**Certificação Número:** 2025042303312338360108

Informação obtida em 02/05/2025 14:51:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
 (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10  
 Certidão n°: 19014837/2025  
 Expedição: 03/04/2025, às 07:25:54  
 Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.917.407/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
 (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10  
 Certidão n°: 24334999/2025  
 Expedição: 02/05/2025, às 14:54:02  
 Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.917.407/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE FORTALEZA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)**  
**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 22.917.407/0001-10.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**

**Sexta-feira, 2 de Maio de 2025 às 15:46:32**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1529836196.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_documento=1529836196/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1529836196/)

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67408/25. Data: 26/05/2025 09:08. Responsável: Dacivania A. Costa.

Impresso por convidado em 13/06/2025 09:02. Validação: F4E5.730B.ACDE.9D71.865F.839D.D302.CE6F.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.917.407/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/07/2015</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAMYRA SHOW</b>			PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV MINISTRO JOSE AMERICO</b>		NÚMERO <b>326</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1302</b>	
CEP <b>60.824-245</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE IRACEMA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FABIOQUIXADA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 9152-8797</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **16:27:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2149496187

**CM**

NOME: **ERNESTO BERNARDO SILVA OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A): **RG 10070487470-08/05-07**

CPF: **100.231.643-01** DATA NASCIMENTO: **11/10/1974**

FILIAÇÃO: **SORAS ROSAS DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **PERMISSÃO BILATERAL VEÍCULO A**

Nº REGISTRO: **0000076001** VALIDADE: **18/10/2025** Nº HABILITAÇÃO: **7121127011**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ernesto Bernardo Silva Oliveira*

LOCAL: **FORTALEZA - CE** DATA EMISSÃO: **19/10/2025**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

CEARA

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Samyra Oliveira da Silva

Autenticação  
Nº F1.858.773

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.  
Fortaleza - Ce

22 MAIO 2013

ROBERTO VILZA MAIA TABELADO  
FABRÍCIO ZILCART DE AGUIAR ESC. AUTORIZADO  
MANUEL MAGALHÃES PINHEIRO ESC. AUTORIZADO  
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MAIA ESC. SUBSTITUTA  
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO ESC. AUTORIZADA  
MIRIAM RODRIGUES RABELO ESC. AUTORIZADA  
VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA ESC. AUTORIZADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº 2000034078640-2aV DATA DE EMISSÃO 17/10/2005

NOME SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA

FRANCISCO DA SILVA E SILVANI OLIVEIRA SILVA

NATURALIDADE JUAZEIRO DO NORTE-CE DATA DE NASCIMENTO 18/3/1982

CERT. NASC. 9913 L 09 F

77V PT. MARROCOS/J. DO NORTE-CE

CPF 00526469390

LE Nº 7 TR DE 2005/93

Autenticação  
Nº F1.858.773

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.  
Fortaleza - Ce

22 MAIO 2013

ROBERTO VILZA MAIA TABELADO  
FABRÍCIO ZILCART DE AGUIAR ESC. AUTORIZADO  
MANUEL MAGALHÃES PINHEIRO ESC. AUTORIZADO  
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MAIA ESC. SUBSTITUTA  
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO ESC. AUTORIZADA  
MIRIAM RODRIGUES RABELO ESC. AUTORIZADA  
VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA ESC. AUTORIZADA

31/07/2017 11:12

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular, **SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, nascido em Juazeiro do Norte - CE, em 16/03/1982, casado no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. n.º 005.264.693-90 e documento de identidade n.º 2000034078640 – SSPDS/CE, cantora, residente e domiciliada na Rua Maximino, n.º 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará e **FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, nascida em Quixadá - CE, em 13/10/1979, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. n.º 002.231.043-61 e documento de identidade n.º 20070532472 – SSPDS/CE, músico, residente e domiciliado na Rua Maximino, n.º 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, ambos neste ato representado por seu bastante procurador **FLARIS DE MORAES BARBOSA**, brasileiro, nascido em Fortaleza – CE, em 09/02/1969, casado no regime de comunhão parcial, portador do C.P.F. n.º 357.442.193-15 e carteira de identidade n.º 8973 – CRC-CE, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Uruburetama, n.º 570, apartamento 305, bairro Parreão, CEP: 60410-306, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, **únicos sócios** de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de “**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**”, inscrita do **C.N.P.J. sob n.º 22.917.407/0001-10**, estabelecida na Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, bairro Parque Iracema, CEP 60824-245, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, com Contrato Social n.º 23201698381, por despacho de 23 de julho de 2015, Primeiro Aditivo n.º 20160095395, por despacho de 01 de fevereiro de 2016, Segundo Aditivo n.º 5012642, por despacho de 13 de julho de 2017, Terceiro Aditivo n.º 5147183, por despacho de 28 de maio de 2018 e Quarto Aditivo n.º 5702235, por despacho de 06 de janeiro de 2022, encontrando-se arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará, decidem de comum acordo, alterar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade ao Código Civil Brasileiro:

**Cláusula 1.ª – Objetivo**

A sociedade terá como objetivo principal prestação de serviços nas atividades:

- a) Produção musical - CNAE 9001-9/02;
- b) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - CNAE 8230-0/01;
- c) Organização de feiras e shows de natureza recreacional – CNAE 9329-8/99;
- d) Reprodução de som em qualquer suporte - CNAE 1830-0/01;
- e) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - CNAE 4399-1/02;
- f) Serviços de afimentação para eventos e recepções – bufê - CNAE 5620-1/02;
- g) Atividade de gravação de som e de edição de música - CNAE 5920-1/00;
- h) Filmagem de festas e eventos - CNAE 7420-0/04;
- i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - CNAE 7721-7/00;
- j) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - CNAE 7739-0/03;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67408/25. Data: 26/05/2025 09:08. Responsável: Dacivania A. Costa. Pág. 3/12  
 Impresso por convidado em 13/06/2025 09:02. Validação: F4E5.730B.ACDE.9D71.865F.839D.D302.CE6F.



- k) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - CNAE 7739-0/99;
- l) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00.

### **Cláusula 2.ª – Ratificação**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no topo ou em parte, pelo presente Aditivo.

### **Cláusula 3.ª – Consolidação do Contrato Social**

Em razão das liberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

**1.º - SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, nascido em Juazeiro do Norte - CE, em 16/03/1982, casado no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. n.º 005.264.693-90 e documento de identidade n.º 2000034078640 – SSPDS/CE, cantora, residente e domiciliada na Rua Maximino, n.º 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará;

**2.º - FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, nascida em Quixadá - CE, em 13/10/1979, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do C.P.F. n.º 002.231.043-61 e documento de identidade n.º 20070532472 – SSPDS/CE, músico, residente e domiciliado na Rua Maximino, n.º 235, bairro José de Alencar, CEP: 60830-555, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará.

### **Cláusula 1.ª – Denominação Social e Sede**

A sociedade tem a denominação social de **“SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA”**, e o nome de fantasia de **“SAMYRA SHOW”**, para uso exclusivo de seu estabelecimento, com sede social na Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, bairro Parque Iracema, CEP 60824-245, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, tendo como Foro Jurídico a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, não possuindo filiais, podendo, porém, criá-las a qualquer tempo em qualquer parte do território nacional.

### **Cláusula 2.ª – Objeto**

A sociedade tem como objetivo principal prestação de serviços nas atividades:

- a) Produção musical - CNAE 9001-9/02;
- b) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - CNAE 8230-0/01;
- c) Organização de feiras e shows de natureza recreacional – CNAE 9329-8/99;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67408/25. Data: 26/05/2025 09:08. Responsável: Dacivania A. Costa.  
Impresso por convidado em 13/06/2025 09:02. Validação: F4E5.730B.ACDE.9D71.865F.839D.D302.CE6F.



- d) Reprodução de som em qualquer suporte - CNAE 1830-0/01;
- e) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - CNAE 4399-1/02;
- f) Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê - CNAE 5620-1/02;
- g) Atividade de gravação de som e de edição de música - CNAE 5920-1/00;
- h) Filmagem de festas e eventos - CNAE 7420-0/04;
- i) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - CNAE 7721-7/00;
- j) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - CNAE 7739-0/03;
- k) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - CNAE 7739-0/99;
- l) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00.

### **Cláusula 3.ª – Duração e Início das Atividades**

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 23 de julho de 2015.

### **Cláusula 4.ª – Capital Social**

O Capital Social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000 (quinhentas mil)** quotas do capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e fica distribuído entre os sócios como se segue:

- **SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA**, subscreve e integraliza 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de capital, representando 90% (noventa por cento) do capital social, no valor de.....**R\$ 450.000,00**
- **FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**, subscreve e integraliza 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, representando 10% (dez por cento) do capital social, no valor de.....**R\$ 50.000,00**
- **Total de 500.000 (quinhentas mil) quotas de Capital Integralizado, no valor total de.....R\$ 500.000,00**

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

### **Cláusula 5.ª – Direito de Preferência**

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder, transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.





#### **Cláusula 6.ª – Administração da Sociedade**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA** e **FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**, que sob a denominação de “**SÓCIO-ADMINISTRADOR**” e no uso de suas atribuições comerciais e bancárias, praticará todos os atos lícitos indispensáveis ao fim social bem como representará judicial e extra-judicialmente a sociedade, ficando-lhes vedadas estas atribuições em assuntos de interesses individual de qualquer sócio ou de terceiro que possam onerar o patrimônio ou alienar bens da sociedade sem que haja autorização e deliberação dos demais sócios, podendo assinarem em conjunto ou separadamente.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores terão direito a uma remuneração a título de “Pró-labore”, pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levado à conta das despesas gerais.

**Parágrafo Segundo:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela e, ainda sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou crime contra a propriedade.

**Parágrafo Terceiro:** É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste Contrato Social, bem como para atos de mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.

#### **Cláusula 7.ª – Deliberações Sociais**

Exceto se houver outro quórum previsto na legislação, ou estabelecido neste Contrato Social, o quórum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se divide o Capital Social.

**Parágrafo Primeiro:** Exceto se houver algum quórum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reuniões se instalarão com a presença dos sócios quotistas que representam, ao menos, 40% (quarenta por cento) mais uma quota do Capital Social.

**Parágrafo Segundo:** Quaisquer alterações do Contrato Social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em qualquer tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que fornecem o quórum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quórum obrigatório, pelos quotistas detentores de quotas que representam a maioria do Capital Social.





### **Cláusula 8.ª – Retirada de Sócios Quotistas**

No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interdito ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do “de cujos” sempre com a concordância expressa do quotista ou quotistas detentores da maioria do Capital Social. Desejando continuar na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão entre si um representante para a sociedade inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma prevista nesta cláusula.

**Parágrafo Segundo:** Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até 2 (dois) meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos 2 (dois) meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interdito ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres, o balanço deverá refletir os bens imóveis e os equipamentos e maquinário industrial avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

**Parágrafo Terceiro:** Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial e os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vendendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supra citado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

### **Cláusula 9.ª – Exercício Social**

O exercício social terá início em 1.º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social.

**Parágrafo Primeiro:** Caberá aos sócios quotistas deliberar a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, observando-se à proporção que cada sócio detém no Capital Social.





**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente distribuir os lucros então apurados.

#### **Cláusula 10.ª – Liquidação**

A sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do Capital Social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do Capital Social terão o direito de nomear o liquidante.

**Cláusula 11.ª - Declaração de Enquadramento:** Os sócios da sociedade empresária limitada, declaram sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

#### **Cláusula 12.ª – Normas Contratuais Omissas**

A Sociedade e o relacionamento entre os sócios serão regulados por este Contrato Social, e os casos omissos serão regulados pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo societário. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que disciplina as sociedades anônimas.

#### **Cláusula 13.ª – Jurisdição**

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento.

- E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, destinado ao registro e arquivamento no MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC.

**Fortaleza - CE, 18 de julho de 2023.**

**SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA**  
C.P.F.: 005.264.693-90  
Identidade n.º 2000034078640 – SSPDS/CE

**FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA**  
C.P.F.: 002.231.043-61  
Identidade n.º 20070532472 – SSPDS/CE





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.713-1	CEP2300199082	27/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	27/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67408/25. Data: 26/05/2025 09:08. Responsável: Dacivania A. Costa.

Impresso por convidado em 13/06/2025 09:02. Validação: F4E5.730B.ACDE.9D71.865F.839D.D302.CE6F.

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 112871532646				
Data e Hora da Emissão		26/03/2025 17:40:25	Competência	03/2025	Código de Verificação	112871532			
Número do RPS			No. NFS-e substituída		Localidade Prestação	SANTA LUZIA - MA			
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
<b>SAMYRA</b>	Razão Social/Nome		SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA						
	Nome Fantasia		SAMYRA SHOW						
	CPF/CNPJ	22.917.407/0001-10	Insc Municipal	0451049-6	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP		AV MIN JOSE AMERICO,326 - PARQUE IRACEMA CEP:60.824-245						
	Complemento	SALA 1302	Telefone	(85)3082-3186	E-mail	betriservicos@gmail.com			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome		WB Soluções e Engenharia Ltda							
CPF/CNPJ	31.617.831/0001-30	Inscrição Municipal		Município	BACABEIRA - MA				
Endereço e CEP		Rua Nova Jerusalem, SN - Santa Quitéria CEP: 65.143-000							
Complemento		Telefone	(98)9918-17178	E-mail	weslyanny.eng@gmail.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Serviços prestados de show artístico da cantora Samyra Show, realizado no Carnaval de 2025, na cidades de Santa Lúzia no estado do Maranhão. <b>DADOS BANCÁRIOS:</b> BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 1369-2 CONTA CORRENTE: 78.800-7 <b>BENEFÍCIO FISCAL:</b> Empresa habilitada ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, conforme Despacho Decisório nº 00198.2.1.060.220724-87 do Ministério da Fazenda.									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>					<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>				
Valor dos Serviços R\$		180.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		180.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		180.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		9.000,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$		171.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.							

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 647 262707514				
Data e Hora da Emissão	26/03/2025 17:43:44	Competência	03/2025	Código de Verificação	262707514				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PINDARE MIRIM - MA				
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
	Razão Social/Nome	SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA							
	Nome Fantasia	SAMYRA SHOW							
	CPF/CNPJ	22.917.407/0001-10	Insc Municipal	0451049-6	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP	AV MIN JOSE AMERICO,326 - PARQUE IRACEMA CEP:60.824-245							
	Complemento	SALA 1302	Telefone	(85)3082-3186	E-mail	betriservicos@gmail.com			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome	WB Soluções e Engenharia Ltda								
CPF/CNPJ	31.617.831/0001-30	Inscrição Municipal		Município	BACABEIRA - MA				
Endereço e CEP	Rua Nova Jerusalem, SN - Santa Quitéria CEP: 65.143-000								
Complemento		Telefone	(98)9918-17178	E-mail	weslyanny.eng@gmail.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Serviços prestados de show artístico da cantora Samyra Show, realizado no Carnaval de 2025, na cidades de Pindare Mirim no estado do Maranhão. <b>DADOS BANCÁRIOS:</b> BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 1369-2 CONTA CORRENTE: 78.800-7 <b>BENEFÍCIO FISCAL:</b> Empresa habilitada ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, conforme Despacho Decisório nº 00198.2.1.060.220724-87 do Ministério da Fazenda.									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$	180.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		180.000,00				
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei						
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado						
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		180.000,00				
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		5,00				
(-) ISS Retido	9.000,00	2 - Não	ISS a reter		(X) Sim ( ) Não				
(=) Valor Líquido R\$	171.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$		0,00				
		2 - Não							
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.								

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 837816406				
Data e Hora da Emissão	27/03/2025 15:29:31	Competência	03/2025	Código de Verificação	837816406				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PINHEIRO - MA				
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
<b>SAMYRA</b>	Razão Social/Nome	SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA							
	Nome Fantasia	SAMYRA SHOW							
	CPF/CNPJ	22.917.407/0001-10	Insc Municipal	0451049-6	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP	AV MIN JOSE AMERICO,326 - PARQUE IRACEMA CEP:60.824-245							
	Complemento	SALA 1302	Telefone	(85)3082-3186	E-mail	betriservicos@gmail.com			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome	WB Soluções e Engenharia Ltda								
CPF/CNPJ	31.617.831/0001-30	Inscrição Municipal		Município	BACABEIRA - MA				
Endereço e CEP	Rua Nova Jerusalem, SN - Santa Quitéria CEP: 65.143-000								
Complemento		Telefone	(98)9918-17178	E-mail	weslyanny.eng@gmail.com				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Serviços prestados de show artístico da cantora Samyra Show, realizado no Carnaval de 2025, na cidade de Pinheiro no estado do Maranhão. <b>DADOS BANCÁRIOS:</b> BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 1369-2 CONTA CORRENTE: 78.800-7 <b>BENEFÍCIO FISCAL:</b> Empresa habilitada ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, conforme Despacho Decisório nº 00198.2.1.060.220724-87 do Ministério da Fazenda.									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>					<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>				
Valor dos Serviços R\$	180.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		180.000,00		
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		180.000,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00		
(-) ISS Retido	9.000,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim ( ) Não		
(=) Valor Líquido R\$	171.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00		
			2 - Não						
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> com a utilização do Código de Verificação.								



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SAMIRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320169838-1	22.917.407/0001-10	23/07/2015	01/07/2015
Endereço Completo:			
AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO 326 SALA 1302 - BAIRRO PARQUE IRACEMA CEP 60824-245 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social:			
PRODUCAO MUSICAL. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL. REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE. ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUINHENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
002.231.043-61	FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00
005.264.693-90	SAMYRA OLIVEIRA SILVA	xxxxxxx	R\$ 450.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 17/10/2023	Número: 6294128		
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 08 de Janeiro de 2025 16:26

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001677364 e visualize a certidão)



25/003.799-8

Página 1 de 1



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.917.407/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:50:06 do dia 02/05/2025 , com validade até o dia 01/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Makyo6mSLKfQauQoXh4m

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**  
**GRPFOR - Documento de Arrecadação Municipal (DAM)**  
**Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**

**IPTU DE 2025 - Não Residencial**

**Contribuinte**

22.917.407/0001-10 - SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

**Endereço do Imóvel**

AV MIN JOSE AMERICO 326 SALA 1302 PARQUE IRACEMA

Inscrição	Cartografia	Data Emissão	Parcelas	Número Dam
915995-9	60 - 196 - 220 -	08/01/2025	Cota única	2025.00295307-37

Sr(a) Contribuinte,

Caso deseje falar com a SEFIN, entre em contato por meio do Guichê Virtual ou do fale com a SEFIN, acessando o serviço desejado na página inicial do site [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br) ou via contato telefônico 3231.2865 e 3231.2866.

**OBS:**

**Demonstrativo das Parcelas**

**Valor Venal**

R\$ 72.351,37

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	Vencimento
1	07/02/2025	80,39	80,39	07/02/2025
2	12/03/2025	80,39	80,39	<b>Valor Principal</b> R\$ 665,63
3	07/04/2025	80,39	80,39	
4	08/05/2025	80,39	80,39	<b>Valor Juros</b> R\$ 0,00
5	06/06/2025	80,39	80,39	<b>Valor Multa</b> R\$ 0,00
6	07/07/2025	80,39	80,39	
7	07/08/2025	80,39	80,39	<b>Valor a Pagar</b> R\$ 665,63
8	05/09/2025	80,39	80,39	
9	07/10/2025	80,39	80,39	
Valor Total do IPTU		R\$ 723,51	R\$ 723,51	

Sobre os débitos vencidos serão cobrados, além do valor principal corrigido:  
\* Multa: 0,33% ao dia, conforme legislação em vigor;  
\* Juros de Mora equivalentes à SELIC acumuladamente.

**Observações:**

\* Efetue o pagamento deste DAM, até a data do vencimento, em qualquer agente da Rede Arrecadora credenciada: Banco Bradesco, Banco Cooperativo SICOOB, Banco do Brasil, Banco Inter, Banco Itaú Unibanco, Banco Santander, Banco SICREDI e Banco do Nordeste do Brasil - BNB.

CONSULTE OUTROS SERVIÇOS EM [WWW.SEFIN.FORTALEZA.CE.GOV.BR](http://WWW.SEFIN.FORTALEZA.CE.GOV.BR)

**Instruções ao agente arrecador**

**NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO**

81670000006 9 65631605202 5 50207800202 4 50029530737 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

**PAGUE COM PIX**



81670000006 9 65631605202 5 50207800202 4 50029530737 4



VIA BANCO



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.917.407/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:35:08 do dia 03/04/2025 , com validade até o dia 03/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XcwAPh4Erph94PEZpvto

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.713-1	CEP2300199082	27/07/2023

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	27/07/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67408/25. Data: 26/05/2025 09:08. Responsável: Dacivania A. Costa.

Impresso por convidado em 13/06/2025 09:02. Validação: F4E5.730B.ACDE.9D71.865F.839D.D302.CE6F.

06/01/25, 16:30

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**451049-6**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
**23/07/2015**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ  
**22.917.407/0001-10**

NOME DE FANTASIA  
**SAMYRA SHOW**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

**900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

**742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS**

**772170001 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS**

**821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

**823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES**

**562010201 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ**

**592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA**

**773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES**

**773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO**

**439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS**

**183000101 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE**

**932989905 - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO

**MATRIZ**

LOGRADOURO

**AV MIN JOSE AMERICO, 326**

COMPLEMENTO

**SALA 1302**

BAIRRO

**PARQUE IRACEMA**

CEP

**60824-245**

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

**NORMAL**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

**SIM**

OPTANTE DO SIMEI

**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

**27/07/2015**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 06/01/2025 ÀS 16:29:58**

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.917.407/0001-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:36:02 do dia 03/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MEU7030425073602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, de CNPJ 22.917.407/0001-10 e protocolado sob o número 23/129.713-1 em 27/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6216233, em 31/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	27/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	27/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.442.193-15	FLARIS DE MORAES BARBOSA	27/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2023, às 09:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/129.713-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67408/25. Data: 26/05/2025 09:08. Responsável: Dacivania A. Costa.

Impresso por convidado em 13/06/2025 09:02. Validação: F4E5.730B.ACDE.9D71.865F.839D.D302.CE6F.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, segunda-feira, 31 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6216233 em 31/07/2023 da Empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ 22917407000110 e protocolo 231297131 - 27/07/2023. Autenticação: 918FB199D9245F8744D8268EE8595E260AED541. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/129.713-1 e o código de segurança OHAC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67408/25. Data: 26/05/2025 09:08. Responsável: Dacivania A. Costa.

Impresso por convidado em 13/06/2025 09:02. Validação: F4E5.730B.ACDE.9D71.865F.839D.D302.CE6F.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.917.407/0001-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:52:17 do dia 02/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4894020525145217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



\* Consultar por: Nº Processo | Marca | Titular | Cód. Fijim |

Marca

Nº do Processo: 909848980

Marca: SAMYRA SHOW

**SamyraShow**

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Serviço

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de NICE	Situação da Classe	Especificação
NCL(10) 41	Vide Situação do Processo	Organização de espetáculos (shows) (serviços de entretenimento);...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Titulares

Titular(1):	Nome
	SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

Representante Legal

Procurador:	Nome
	G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
18/08/2015	02/10/2018	02/10/2028

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	03/10/2027	03/10/2028
Fim	02/10/2028	02/04/2029

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800180386170	13/09/2018	-	372	SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	-	-
✓	850170073576	05/04/2017	-	384	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170073422	05/04/2017	-	384	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170063549	24/03/2017	-	345	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170063503	24/03/2017	-	385	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850150184110	18/08/2015	-	389	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2491	02/10/2018	Concessão de registro	-	-	
2484	14/08/2018	Deferimento do pedido	-	-	
2471	15/05/2018	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850170063549 (24/03/2017) <b>Petição (tipo):</b> Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) <b>Procurador:</b> G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA <b>Cessionário:</b> SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME <b>Protocolo:</b> 850170073576 (05/04/2017) <b>Petição (tipo):</b> Desistência de petição (384.1) <b>Titular:</b> SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME <b>Procurador:</b> VIVIANE CHAVES DOS SANTOS
2469	02/05/2018	Indeferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850170073422 (05/04/2017) <b>Petição (tipo):</b> Desistência de petição (384.1) <b>Titular:</b> SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME <b>Procurador:</b> VIVIANE CHAVES DOS SANTOS <b>Detalhes do despacho:</b> A DESISTÊNCIA FOI REQUERIDA EM NOME DA EMPRESA CEDENTE. SOMENTE A CESSIONÁRIA TEM PODERES PARA DESISTIR DA TRANSFERÊNCIA.
2439	03/10/2017	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850170073422 (05/04/2017) <b>Petição (tipo):</b> Desistência de petição (384.1) <b>Titular:</b> SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME <b>Procurador:</b> VIVIANE CHAVES DOS SANTOS <b>Detalhes do despacho:</b> Homologada a desistência da petição indicada.
2332	15/09/2015	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 31/12/2024 - Nº da Revista: 2817



Consulta à Base de Dados do INPI



Consultar por: Nº Processo | Marca | Titular | Cod. Fieira |

Marca

Nº do Processo: 909848980

Marca: SAMYRA SHOW

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Serviço

**SamyraShow**

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(10) 41	Vide Situação do Processo	O ganho de espetáculos [shows] [serviços de entertainm]...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Titulares

Titular(1)	Nome
	SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

Representante Legal

Procurador	Nome
	G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
18/08/2015	02/10/2018	02/10/2028

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	03/10/2027	03/10/2028
Fim	02/10/2028	02/04/2029

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800180386170	13/09/2018	-	372	SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	-	-
✓	850170073576	05/04/2017	-	388	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170073422	05/04/2017	-	384	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170063549	24/03/2017	-	349	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850170063503	24/03/2017	-	385	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-
✓	850150184110	18/08/2015	-	384	SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2491	02/10/2018	Concessão de registro	-	-	
2484	14/08/2018	Deferimento do pedido	-	-	
2471	15/05/2018	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850170063549 (24/03/2017) <b>Petição (tipo):</b> Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) <b>Procurador:</b> G&F HOLDING DE GESTÃO E FRANQUIAS LTDA <b>Cessionário:</b> SAMYRA EXCLUSIVE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME <b>Protocolo:</b> 850170073576 (05/04/2017) <b>Petição (tipo):</b> Desistência de petição (384.1) <b>Titular:</b> SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME <b>Procurador:</b> VIVIANE CHAVES DOS SANTOS
2469	02/05/2018	Indeferimento da petição	-	-	<b>Detalhes do despacho:</b> A DESISTÊNCIA FOI REQUERIDA EM NOME DA EMPRESA CEDENTE. SOMENTE A CESSIONÁRIA TEM PODERES PARA DESISTIR DA TRANSFERÊNCIA. <b>Protocolo:</b> 850170073422 (05/04/2017) <b>Petição (tipo):</b> Desistência de petição (384.1) <b>Titular:</b> SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME <b>Procurador:</b> VIVIANE CHAVES DOS SANTOS
2439	03/10/2017	Deferimento da petição	-	-	<b>Detalhes do despacho:</b> Homologada a desistência da petição indicada.
2332	15/09/2015	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 31/12/2024 - Nº da Revista: 2817





		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN</b> <b>GRPFOR - Documento de Arrecadação Municipal (DAM)</b> <b>Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>		
<b>IPTU DE 2025 - Não Residencial</b>				
<b>Contribuinte</b> 22.917.407/0001-10 - SAMYRA SHOW GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA				
<b>Endereço do Imóvel</b> AV MIN JOSE AMERICO 326 SALA 1302 PARQUE IRACEMA				
<b>Inscrição</b> 915995-9	<b>Cartografia</b> 60 - 196 - 220 -	<b>Data Emissão</b> 08/01/2025	<b>Parcelas</b> Cota única	<b>Número Dam</b> 2025.00295307-37
Sr(a) Contribuinte,  Caso deseje falar com a SEFIN, entre em contato por meio do Guichê Virtual ou do fale com a SEFIN, acessando o serviço desejado na página inicial do site <a href="http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br">www.sefin.fortaleza.ce.gov.br</a> ou via contato telefônico 3231.2865 e 3231.2866.				
<b>OBS:</b>				
<b>Demonstrativo das Parcelas</b>				<b>Valor Venal</b> R\$ 72.351,37
<b>Parcela</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor Atualizado (R\$)</b>	<b>Vencimento</b> 07/02/2025
1	07/02/2025	80,39	80,39	
2	12/03/2025	80,39	80,39	<b>Valor Principal</b> R\$ 665,63
3	07/04/2025	80,39	80,39	<b>Valor Juros</b> R\$ 0,00
4	08/05/2025	80,39	80,39	<b>Valor Multa</b> R\$ 0,00
5	06/06/2025	80,39	80,39	
6	07/07/2025	80,39	80,39	
7	07/08/2025	80,39	80,39	<b>Valor a Pagar</b> R\$ 665,63
8	05/09/2025	80,39	80,39	
9	07/10/2025	80,39	80,39	
Valor Total do IPTU		R\$ 723,51	R\$ 723,51	Sobre os débitos vencidos serão cobrados, além do valor principal corrigido: * Multa: 0,33% ao dia, conforme legislação em vigor; * Juros de Mora equivalentes à SELIC acumuladamente.
<b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Efetue o pagamento deste DAM, até a data do vencimento, em qualquer agente da Rede Arrecadadora credenciada: Banco Bradesco, Banco Cooperativo SICOOB, Banco do Brasil, Banco Inter, Banco Itaú Unibanco, Banco Santander, Banco SICREDI e Banco do Nordeste do Brasil - BNB.</li> </ul> <p style="text-align: center;">CONSULTE OUTROS SERVIÇOS EM <a href="http://WWW.SEFIN.FORTALEZA.CE.GOV.BR">WWW.SEFIN.FORTALEZA.CE.GOV.BR</a></p>				
<b>Instruções ao agente arrecadador</b>				
<b>NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO</b>				

81670000006 9 65631605202 5 50207800202 4 50029530737 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

PAGUE COM PIX

VIA BANCO



81670000006 9 65631605202 5 50207800202 4 50029530737 4





Companhia Energética de Ceará  
Rua Pedro Veloso, 150  
Curatuba - CE - CEP: 61135-040  
CNPJ: 07.047.291/0001-70 - DDT 04.109394-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b>		<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b>	<b>DATAS DE LEITURA</b>	<b>LEITURA ANTERIOR</b>	<b>LEITURA ATUAL</b>	<b>Nº DE CONTADOR</b>
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial		TRIFÁSICO		27/01/2025	24/02/2025	28
FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA Alameda FRANCA 00000 QD 01 LOT 10 ALPHAVILLE CEARA CIDADE NOVA EUSEBIO CE CEP: 61760-001 CPF/CNPJ: 002.231.043-61 INSC EST: ISENT0			<b>INFORMAÇÕES FISCAIS</b> NOTA FISCAL Nº 153433756 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 24/02/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="http://dfe-portal.safazvirtual.rs.gov.br/NF3a/consulta">http://dfe-portal.safazvirtual.rs.gov.br/NF3a/consulta</a> chave de acesso: 2325.0207.0472.5100.0170.E600.0153.4337.5610.7228.5350 Protocolo de autorização: 323250007523858 - 24/02/2025 às 21:33:48-03:00 CFOP 5298 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NA0 CONTRIBUINTE Data de apresentação: 26/02/2025			
<b>INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA</b>		<b>Nº DO CLIENTE</b>				
52948981		61721495				
<b>MÊS/ANO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>				
02/2025	05/04/2025	R\$ 242,11				

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. Verde 28/01 - 24/02 Bandeira verde em março/25, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.eneel.gov.br. Energia injetada HFP no mês: 0 kWh. Saldo utilizado no mês: 333,00 kWh. Saldo atualizado: 3.817,52 kWh. Créditos a Expirar no próximo mês: 0 kWh.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			CONSUMO / kWh					
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS-COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Mês/ano	Consumo (kWh)	Dias	Tipos de Faturamento	
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	433	0,76277	331,98	7,56	157,68	20,00%	31,54	31,54	0,27291	76,82	1,08	82,97	FEV/25	433	28	TE	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	433	0,59727	258,82	12,36	259,02	20,00%	51,72	51,72	0,45029	79,82	4,90	37,97	JAN/25	433	31	TE	
Energia Ativa inj TE AJUC 11/2024 nPT	kWh	333	0,36276	120,81	5,77	120,85	20,00%	24,16	24,16	0,27291	294,56	30,30	88,97	FEV/25	333	28	TE	
Energia Ativa inj TUSD vUC 11/2024 nPT	kWh	333	0,47751	156,91	9,90	156,90	0,00%	0,00	0,00	0,44020				JAN/25	333	31	TE	
CPF ILUM PUB PREF MUNICIPAL Multa				2,33	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00									
Subtotal Faturamento				135,72														
Subtotal Outros				136,32														
<b>TOTAL</b>				<b>272,11</b>	<b>4,88</b>	<b>214,90</b>		<b>58,97</b>										

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO**

Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
11152665-ELE-725	HFP	28/01/2025	7308,0	24/02/2025	7741,0	1,0	433,0	28

**RESERVADO AO FISCO**

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ).

DADOS DE MEDIÇÃO					NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS					
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh	Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2024 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as notificações anteriores.				
11152665-ELE-725	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	7308,00	7741,00	433,00					

<b>RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO</b>	<b>CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO</b>
PREFEITURA MUNICIPAL EUSEBIO	Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 51721495

<b>ENEL</b>				
83870000002 8 42110031300 9 13708239503 4 00061721495 6				
Pagador: CPF: FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA				
Emissão: 24/02/2025	Nota Fiscal: 0202502153433756	Referência: 02/2025	Vencimento: 05/04/2025	Total: 242,11
Nº de controle: 300368601044	Mensagem:			



Pague via PIX! Utilize este QR Code



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas**  
0800 265 0190
- Atendimento para Deficientes Auditivos**  
24 horas, 0800 280 1667
- Ouvidoria** 0800 260 4100  
(atendimento em dias úteis, das 0h às 18h)

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual**  
www.enel.com.br
- Aplicativo Enel Ceará**
- Atendimento Virtual Elena**  
(21) 99001-8668

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações e atualizações desta conta podem ser consultadas no site...
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, proteções, serviços especiais...
- A lista de pagamentos desta conta é publicada a seu pedido de forma...
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2% sobre o valor de...
- Todas as dívidas não pagas e não quitadas serão cobradas...
- Informações sobre a contratação para crédito em serviço de iluminação pública...
- Você pode solicitar cancelamento na cobrança de serviços de energia elétrica...



**RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL**

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



ARCE | 0800 227 0367  
 ANEL | 151

Siga as nossas redes sociais: @enelbrasil, @enelceara

Endereço para devolução - caso exclusivo dos Correios  
**Companhia Energética do Ceará**  
 Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 30135-040

<input type="checkbox"/> 01 - MORTO	<input type="checkbox"/> 07 - FURTO	08 - NÃO PAGAMENTO 09 - CANCELAMENTO 10 - BOMBA DE COMBUSTÍVEL 11 - FALTA COMPLEMENTO 12 - CARGA PORTAL CANCELADA
<input type="checkbox"/> 02 - INDEFERIDO PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> 08 - NÃO PRODUZINDO	
<input type="checkbox"/> 03 - NÃO PAGAMENTO PARCIAL	<input type="checkbox"/> 09 - CANCELAMENTO	
<input type="checkbox"/> 04 - FALCADO	<input type="checkbox"/> 10 - BOMBA DE COMBUSTÍVEL	
<input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 11 - FALTA COMPLEMENTO	
<input type="checkbox"/> 06 - REUSARSI	<input type="checkbox"/> 12 - CARGA PORTAL CANCELADA	



Companhia Energética do Ceará  
 Rua Padre Valdevino, 150  
 Fortaleza - CE - CEP: 30135-040  
 CNPJ: 07.047.981/0001-75 - CCE-36.495.948-0

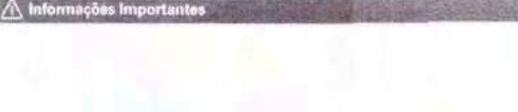
Unid. de entrega: EB418U05  
 Sequência: 42100  
 Nº medidor: 11152665-ELE-725

FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
 Alameda FRANCA 00000  
 QD 01 LOT 10 ALPHAVILLE CEARA EUSEBIO CIDADE NOVA 61760-001  
 EB418U05 42100  
 52948981



Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
24/02/2025	02/2025	05/04/2025

**Informações Importantes**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Certidão de Casamento**

*Nome(s)*  
FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA  
*Matrícula*  
018507 01 55 2013 2 00062 441 0033577 06

*Nome(s) completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiação dos cônjuges*  
FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em Quixadá, Estado do Ceará, a 13 de outubro de 1979, filho de JONAS SOUZA DE OLIVEIRA e FRANCISCA ELIZABETE SILVA OLIVEIRA e SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a 16 de março de 1982, filha de FRANCISCO DA SILVA e SILVANY OLIVEIRA SILVA

*Data do registro do casamento (por extenso)*  
quatorze de março de dois mil e treze

Dia	Mês	Ano
14	03	2013

*Regime de bens adotados*  
Comunhão Parcial de Bens

*Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)*  
SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA (ela)

*Observações/Averbações*  
Ato registrado no livro B-62, às folhas 441, sob o nº 33577.



*Nome do ofício*  
Cartório do Distrito de Messejana

*Oficial registrador*  
Suzana Mary Farias Gomes

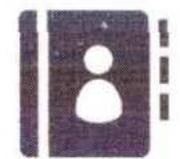
*Município/UF*  
Messejana/Fortaleza/CE

*Endereço*  
Rua Cel. Medeiros Bezerra, 79

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.  
Messejana, Fortaleza, 14 de março de 2013

Suzana Mary Farias Gomes  
Escrivente Autorizada  
Serviço Registral de Messejana  
CARTÓRIO DE MESSEJANA  
Messejana - Fortaleza - Ceará





CONTATOS



FACEBOOK



INSTAGRAM



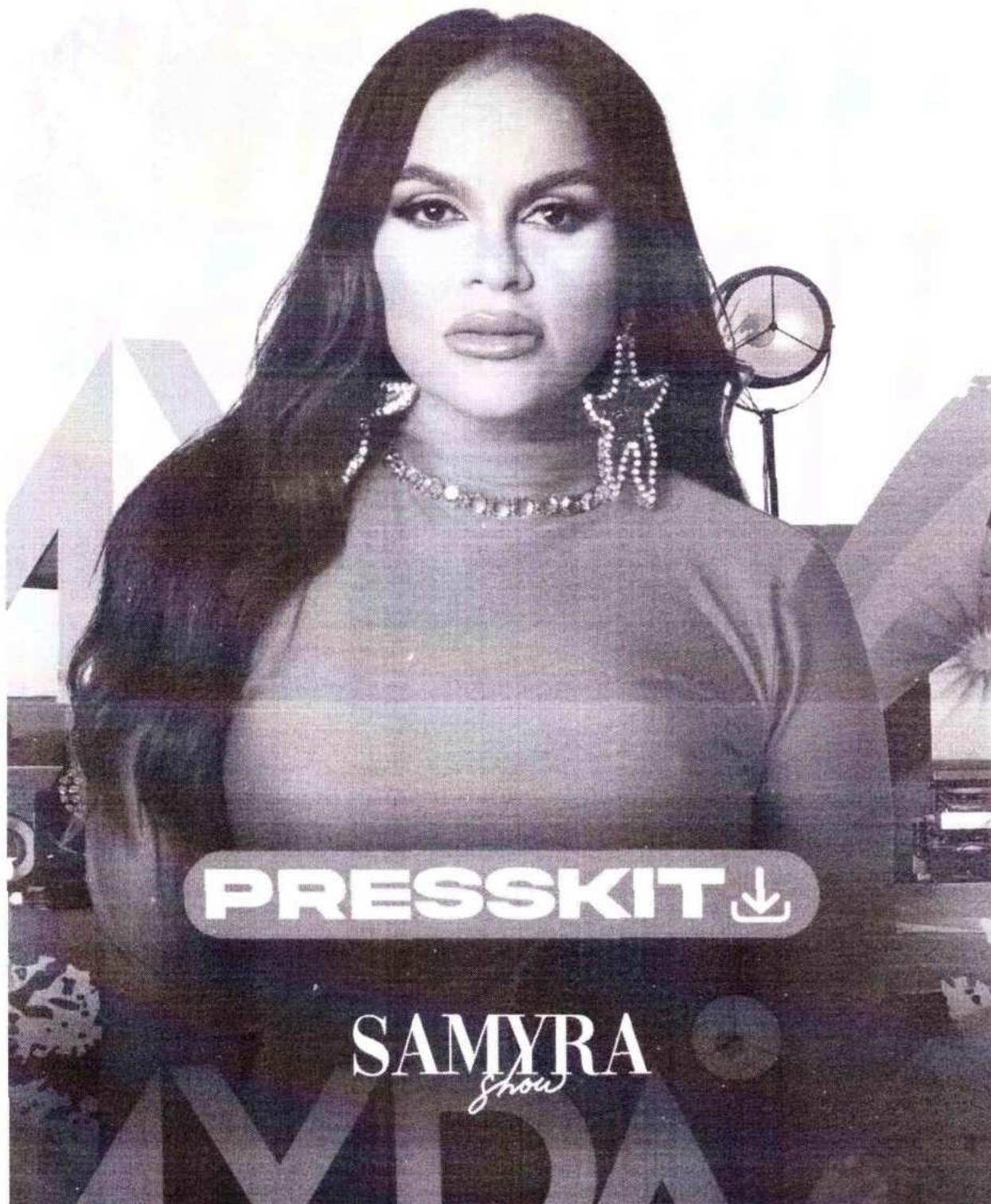
YOUTUBE



SPOTIFY



TIKTOK



**PRESSKIT** ↓

**SAMYRA**  
*show*





Fazendo o turismo legal.

# CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES  
MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Número do cadastro

22.917.407/0001-10

Consulte a autenticidade



Data de validade:

13/01/2025 a 13/01/2027

Ministério do Turismo  
Governo Federal



Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Emitido no dia 13/01/2025 20:41:55 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastrur.turismo.gov.br](http://www.cadastrur.turismo.gov.br).



## DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Por este instrumento particular, **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. **Fábio Roberto Silva Oliveira**, portador do CPF nº 002.231.043-61 e da RG nº 2007053247-2 SSPDS/CE, **DECLARA** possui a seguinte conta bancária:

**Banco do Brasil S/A - Agência: 1369-2 - Conta corrente: 78800-7**

EMPRESA		irpj, imposto de renda, informe de rendimentos		03302412017881731 21/05/2022 13:02:37	
2 - Descrição da Fonte Aquícola					
Apresenta	CPF/CNPJ	Identificação	Nome	Valor	Valor
	000000000000000000				
3 - Descrição da Fonte Aquícola					
Apresenta	CPF/CNPJ	Identificação	Nome	Valor	Valor
	000000000000000000				
4 - Espécie de Fonte					
5 - Informações Gerais					
6 - Informações Gerais					
7 - Informações Gerais					
8 - Informações Gerais					
9 - Informações Gerais					
10 - Informações Gerais					
11 - Informações Gerais					
12 - Informações Gerais					
13 - Informações Gerais					
14 - Informações Gerais					
15 - Informações Gerais					
16 - Informações Gerais					
17 - Informações Gerais					
18 - Informações Gerais					
19 - Informações Gerais					
20 - Informações Gerais					
21 - Informações Gerais					
22 - Informações Gerais					
23 - Informações Gerais					
24 - Informações Gerais					
25 - Informações Gerais					
26 - Informações Gerais					
27 - Informações Gerais					
28 - Informações Gerais					
29 - Informações Gerais					
30 - Informações Gerais					
31 - Informações Gerais					
32 - Informações Gerais					
33 - Informações Gerais					
34 - Informações Gerais					
35 - Informações Gerais					
36 - Informações Gerais					
37 - Informações Gerais					
38 - Informações Gerais					
39 - Informações Gerais					
40 - Informações Gerais					
41 - Informações Gerais					
42 - Informações Gerais					
43 - Informações Gerais					
44 - Informações Gerais					
45 - Informações Gerais					
46 - Informações Gerais					
47 - Informações Gerais					
48 - Informações Gerais					
49 - Informações Gerais					
50 - Informações Gerais					
51 - Informações Gerais					
52 - Informações Gerais					
53 - Informações Gerais					
54 - Informações Gerais					
55 - Informações Gerais					
56 - Informações Gerais					
57 - Informações Gerais					
58 - Informações Gerais					
59 - Informações Gerais					
60 - Informações Gerais					
61 - Informações Gerais					
62 - Informações Gerais					
63 - Informações Gerais					
64 - Informações Gerais					
65 - Informações Gerais					
66 - Informações Gerais					
67 - Informações Gerais					
68 - Informações Gerais					
69 - Informações Gerais					
70 - Informações Gerais					
71 - Informações Gerais					
72 - Informações Gerais					
73 - Informações Gerais					
74 - Informações Gerais					
75 - Informações Gerais					
76 - Informações Gerais					
77 - Informações Gerais					
78 - Informações Gerais					
79 - Informações Gerais					
80 - Informações Gerais					
81 - Informações Gerais					
82 - Informações Gerais					
83 - Informações Gerais					
84 - Informações Gerais					
85 - Informações Gerais					
86 - Informações Gerais					
87 - Informações Gerais					
88 - Informações Gerais					
89 - Informações Gerais					
90 - Informações Gerais					
91 - Informações Gerais					
92 - Informações Gerais					
93 - Informações Gerais					
94 - Informações Gerais					
95 - Informações Gerais					
96 - Informações Gerais					
97 - Informações Gerais					
98 - Informações Gerais					
99 - Informações Gerais					
100 - Informações Gerais					

Transmissão efetuada com sucesso por: JB690654 FABIO ROBERTO SILVA  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0792

Ocultura R\$ 0810 729 5478  
Para deficientes auditivos 0800 729 0066

Fortaleza – CE, 01 de abril de 2025.

FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
Socio-Administrador  
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA  
SHOW GRAVACOES EDICOES  
MUSICAIS E  
EVENTOS:22917407000110  
DN: cn=SAMYRA SHOW  
GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E  
EVENTOS:22917407000110, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=19096550000184,  
email=fabioquixada@hotmail.com

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 22.917.407/0001-10**

**FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal**  
**CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE**

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**  
Avenida Ministro José Américo, nº 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Por este instrumento particular, **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. **Fábio Roberto Silva Oliveira**, brasileiro, casado, empresário artístico, portador do CPF n.º 002.231.043-61 e da RG nº 2007053247-2 SSPDS/CE residente e domiciliado na Alameda Franca, Quadra 01, Lote 10, Alphaville Ceará, no bairro Cidade Nova, na cidade de Eusébio, no estado do Ceará, CEP: 61760-001, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão do futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Fortaleza – CE, 01 de abril de 2025.

*Fábio Roberto Silva Oliveira*  
 FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
 Sócio-Administrador  
 C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA  
 SHOW GRAVACOES EDICOES  
 MUSICAIS E  
 EVENTOS:22917407000110  
 DN: cn=SAMYRA SHOW  
 GRAVACOES EDICOES MUSICAIS  
 E EVENTOS:22917407000110,  
 c=BR, o=ICP-Brasil,  
 ou=19096550000184,  
 email=fabioquixada@hotmail.com

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 22.917.407/0001-10**  
**FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal**  
**CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE**

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
 Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797

# SAMYRA show



## DECLARAÇÃO NÃO VÍNCULO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que, **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo Sr. **Fábio Roberto Silva Oliveira**, brasileiro, casado, empresário artístico, portador do CPF n.º 002.231.043-61 e da RG nº 2007053247-2 SSPDS/CE, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui qualquer vínculo direto ou indireto com a Administração Pública do Município, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

**Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.**

Fortaleza – CE, 01 de abril de 2025.

*Fábio Roberto Silva Oliveira*

FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
Socio-Administrador  
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA  
SHOW GRAVACOES EDICOES  
MUSICAIS E  
EVENTOS:22917407000110  
DN: cn=SAMYRA SHOW GRAVACOES  
EDICOES MUSICAIS E  
EVENTOS 22917407000110, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=19096550000184,  
email=fabioquixada@hotmail.com

**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: 22.917.407/0001-10  
**FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal**  
CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797



**SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.917.407/0001-10**, com endereço na Avenida José Américo, nº 326, Sala 1302, no bairro Parque Iracema, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, CEP: 60824-245, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. **Fábio Roberto Silva Oliveira**, brasileiro, casado, empresário artístico, portador do CPF n.º 002.231.043-61 e da RG nº 2007053247-2 SSPDS/CE residente e domiciliado na Alameda Franca, Quadra 01, Lote 10, Alphaville Ceará, no bairro Cidade Nova, na cidade de Eusébio, no estado do Ceará, CEP: 61760-001, **DECLARA:**

**01 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**02 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**03 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**04 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**05 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**06 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

# SAMYRA

show



## 07 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

## 08 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

## 09 - DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## 10 - DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA.

O proponente acima qualificado declara, sob pena da Lei, que possui a seguinte conta bancária: **Banco do Brasil S/A - Agência: 1369-2 - Conta corrente: 78800-7**

**Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.**

Atenciosamente,

Fortaleza – CE, 01 de abril de 2025.

*Fábio Roberto Silva Oliveira*

FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
Sócio-Administrador  
C.P.F.: 002.231.043-61

Assinado digitalmente por SAMYRA  
SHOW GRAVACOES EDICOES  
MUSICAIS E  
EVENTOS:22917407000110  
DN: cn=SAMYRA SHOW  
GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E  
EVENTOS:22917407000110, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=19096550000184,  
email=fabioquixada@hotmail.com

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 22.917.407/0001-10

FÁBIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA – Representante Legal

CPF nº 002.231.043-61 – RG.: 2007053247-2 SSPDS/CE

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797

# SAMYRA

show



Dona de uma voz impactante e ao mesmo tempo inconfundível no mundo da música brasileira, mais especificamente no ambiente “arretado do forró”, Samyra Oliveira sabe fazer direitinho a lição de casa determinada pela “escola da vida”. Conhecida artisticamente como Samyra Show, a cantora não perde a essência da personalidade forte e sincera, compartilhando diariamente suas emoções regadas pelo talento ético.

Com mais de 20 anos de estrada e participações importantes em algumas bandas do cenário forrozeiro, Samyra iniciou a carreira no “Forró Esquema”, onde passou seis anos e mostrou todo o seu talento. A experiência abriu portas para que ela recebesse convites para integrar outras bandas. No início de 2004, a cantora partia para um novo desafio, tomando para si os vocais femininos da banda “Forró Real”, onde fez muito sucesso com as músicas: “Pega Fogo Cabaré”, “Dominada” e “Por Um Fio”.

No final de 2006, era a vez de Samyra conquistar os empresários da banda “Forró dos Play’s”. Já no primeiro CD desta parceria, ela mostrava para o que vinha, estourando sucessos como “Chiclete”, “Encosta Neu”, “Erro Bom” e “Primeira Vez”. Nesta fase, quebrou as fronteiras do Ceará e se tornou conhecida por todo o Nordeste.

Na rota da transformação e do crescimento profissional, o tempo reservou para a cantora mais uma grande conquista profissional e um presente musical. Na parceria com a produtora “Social Music”, ficou à frente dos vocais do grupo “Samyra Show e Forró 100%.” O projeto nasceu de uma necessidade em colocar no mercado sonoro uma banda 100% de atitude.

Com todo o seu talento, somado ao respeito avassalador que conquistou e vem conquistando uma legião de admiradores que respeitam o seu trabalho, Samyra Show se sente completa. “Amo a minha profissão. O espaço que conquistei, agradeço ao meu Deus, aos meus familiares que são a estrutura fundamental da minha vida e, principalmente, aos meus queridos fãs que me acompanham sempre, aonde quer que eu vá”, destaca Samyra.

---

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797



Em julho de 2011, após a realização de uma cirurgia bariátrica para perder peso, a cantora passou por uma das maiores provações da sua vida, ao descobrir um câncer no colo do útero. Quando soube, ela não teve dúvidas de que deveria dividir essa notícia com sua família, seus fãs e o público, e se pronunciou em seu Twitter Oficial: "Estou com câncer de colo de útero, e a minha cura será a retirada do útero." Na época, o apoio dos fãs foi fundamental para sua recuperação. Em plena forma física, ela que já chegou a pesar 110kg e superou o câncer, hoje, vive um momento focado em sua saúde, malhando e seguindo uma alimentação balanceada.

Seus trabalhos são os DVDs "Samyra Show e Forró 100%", registrado durante o Forró Caju 2015, e "Sunrise SamyraShow", gravado ao vivo em setembro de 2014 na Festa do Vaqueiro em Porto da Folha (SE), evento este no qual Samyra tem conquistado ascensão contínua. No primeiro ano, sua participação foi de uma hora, passando para duas horas no segundo ano e assim sucessivamente. Hoje, são quatro horas de show e com um detalhe: subindo ao palco sempre ao amanhecer. A apresentação na Festa do Vaqueiro traz um estilo micareta, caiu no gosto do público e se tornou uma das mais aguardadas do evento, quebrando paradigmas, afinal, o horário do show, antes não visto com "bons olhos", passou e ser disputado por diversos artistas.

O formato "Samyra Sunrise" tem arrastado multidões e ganhado proporção em outros Estados, dando origem também a uma grife de óculos própria que pouco tempo depois veio a compor a linha de roupas e acessórios da "Samyra Store" – loja física da marca assinada pela artista. Aliás, uma de suas paixões, além da música, é a moda. Admirada por seu estilo moderno, a cantora é antenada em tendências atraindo também por este motivo uma legião de seguidores nos palcos, nas ruas e na Internet. E por falar em internet, ela também tem inovado na forma de divulgar o forró na rede. É possível encontrá-la em praticamente todas as ferramentas e plataformas de compartilhamentos e interação online.

Com diversos CDs e DVDs gravados, a cantora tem se apresentado em eventos importantes como Fest Verão de Aracaju, Festival de Inverno de Vitória da Conquista e Villa Mix Festival e firmado ao decorrer da carreira muitas parcerias

---

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
 Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797

# SAMYRA

show



musicais, com grandes artistas do forró e de outros segmentos, como Sorange Almeida e Xand (Aviões do Forró), Wesley Safadão, Thierry e muitos outros cantores. Em sua voz, estourou "O Mundo Girou", sucesso regravado por Israel Novaes.

Consolidada no Nordeste e projetando agora uma carreira nacional, Samyra Show está focada e sabe aonde quer chegar! Determinada em ser reconhecida como a melhor voz feminina do forró, a artista que canta o que viveu e é dona de uma emocionante e vitoriosa história de superação, almeja novos sonhos com talento, disposição e garra para alcançá-los.

E para quem acha que ela se acostuma com a mesmice se engana e pode esperar muito mais com todos os projetos que estão por vir.

Samyra lançou um clipe da canção "Coração Apertado" e conta com direção de Rafael Almeida e é protagonizado pelos atores Dado Dolabella e Flávia Viana. E também realizou gravação do DVD Samyra Exclusive no Paraíso, no Complexo Turístico Ipark, com as participações de Xand Avião e Wesley Safadão. Recentemente, a cantora divulgou o clipe da música "Dança do Desprezo" (participação de Xand Avião) e já conta com mais de 1 milhão de visualizações no YouTube. O próximo passo, após o carnaval, será a divulgação do clipe da música cantada com Wesley Safadão.

Aguardem!

Samyra Show! Essa banda é diferente! #aceitaela

*Fabio Roberto Silva Oliveira*  
 FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA  
 Sócio-Administrador  
 C.P.F.: 002.231.043-6

Assinado digitalmente por  
 SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES  
 EDIÇÕES MUSICAIS E  
 EVENTOS.22917407000110  
 DN: cn=SAMYRA SHOW  
 GRAVAÇÕES EDIÇÕES  
 MUSICAIS E  
 EVENTOS.22917407000110,  
 c=BR, o=ICP-Brasil,  
 ou=19096550000184,  
 email=fabioquixada@hotmail.com

SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
 Avenida Ministro José Américo, n.º 326, Sala 1302, Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-245  
 CNPJ: 22.917.407/0001-10 - Fones: (85) 9.9152-8797



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



## Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202504406015

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 22917407000110
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/2025 ÀS 07:24:45  
VÁLIDA ATÉ 02/06/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202505704958

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 22917407000110
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>  

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2025 ÀS 14:46:00  
VÁLIDA ATÉ 01/07/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



#TRADIÇÃO  
QUE ORGULHA  
REGIÃO!

# SÃO JOÃO DE ITAÍBA 2024

PRACA  
CORONEL  
FRANCISCO  
MARTINS



**QUA 26 JUN**

**QUI 27 JUN**

**SEX 28 JUN**

**SAMYRA SHOW  
MARIA CLARA**

**LIMÃO COM MEL  
VALDINHO PAES**

**FELIPÃO  
YCARO & VITÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAÍBA**  
A GENTE PAZ, A CIDADE CRESCE

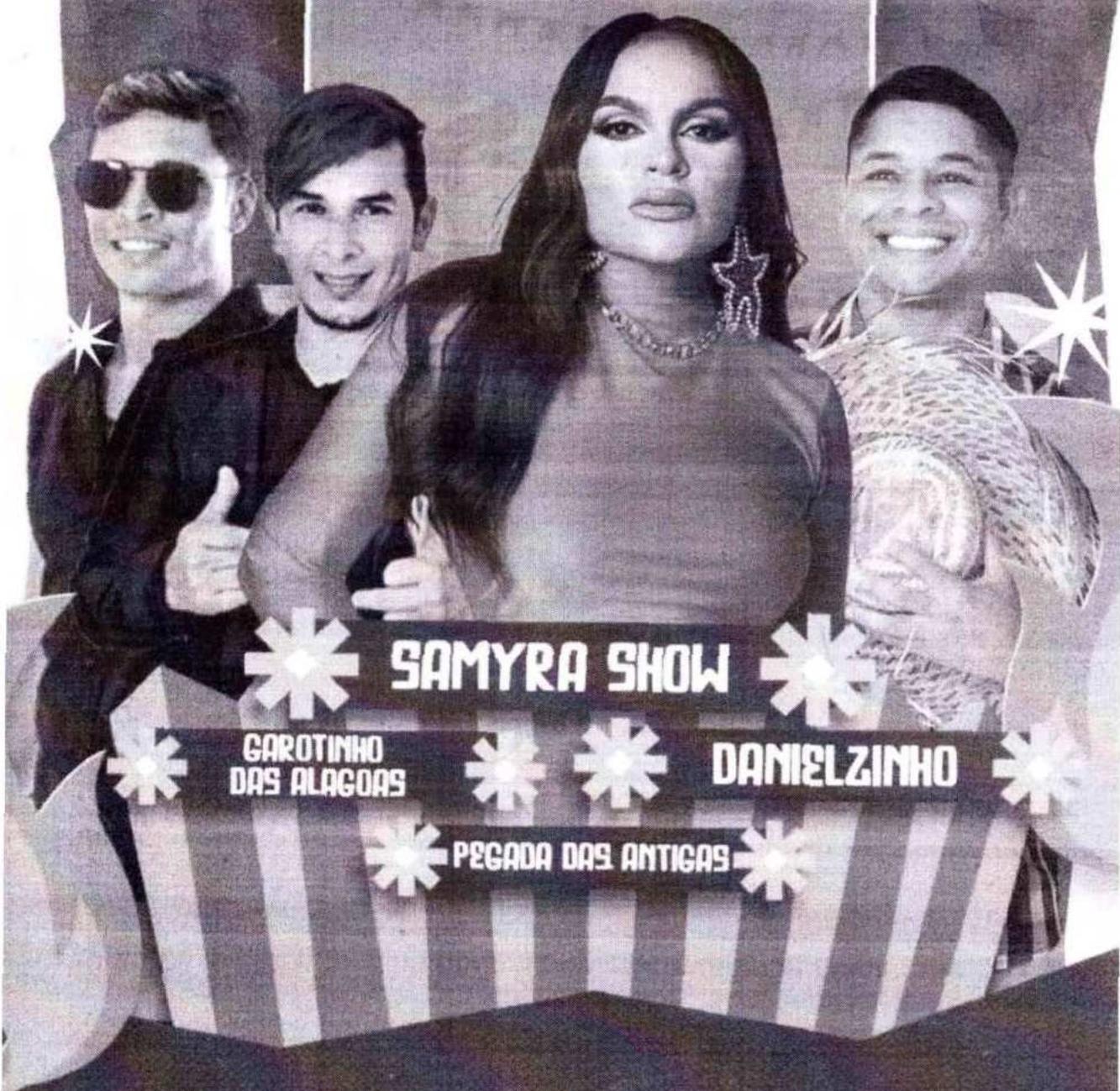


# São Pedro

MARAVILHA

29 DE JUNHO

PRAÇA PÚBLICA



SAMYRA SHOW

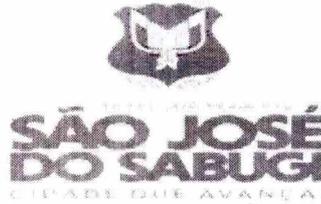
GAROTINHO DAS ALAGOAS



DANIELZINHO

PEGADA DAS ANTIGAS

PREFEITURA DE



**SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
CIDADES QUE AVANÇAM

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 13 de Maio de 2025.

PORTARIA Nº IN 00019/2025 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras Jeane Maria Pereira de Medeiros, Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, como **Gestora**; e Geomaria Batista da Silva Araújo, Fisca de Contrato, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/05/2025 às 09:08:02 foi protocolizado o documento sob o N° 67415/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000001102025

Data da Publicação: 20/05/2025

Data da Assinatura: 13/05/2025

Data Final do Contrato: 31/07/2025

Valor Contratado: R\$ 150.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DE SAMYRA SHOW, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025.

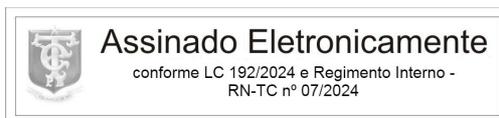
Contratado (Nome): SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 22.917.407/0001-10

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	0213891ddad05d561619c318d2511b23
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	f4e5730bacde9d71865f839dd302ce6f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	3917a308739b45aac777b805e35e988e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	d25d917df26bbd62dacb5103f816178b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	b57db46af454dd3c6cf01fafd70163b1
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	b57db46af454dd3c6cf01fafd70163b1
Designação do gestor do contrato	Sim	b57db46af454dd3c6cf01fafd70163b1

João Pessoa, 26 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

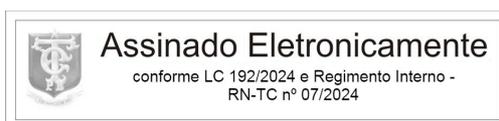
**Documento:** 67408/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Exercício:** 2025

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/05/2025 às 09:08h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 67415/25 ao Documento 67408/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 67408/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	70 - 73	d25d917df26bbd62dacb5103f816178b
Designação da fiscalização técnica do contrato	74	b57db46af454dd3c6cf01fafd70163b1
Comprovante de publicidade	75 - 76	0213891ddad05d561619c318d2511b23
Designação do gestor do contrato	77	b57db46af454dd3c6cf01fafd70163b1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	78	3917a308739b45aac777b805e35e988e
Comprovantes de regularidade da contratada	79 - 131	f4e5730bacde9d71865f839dd302ce6f
Designação do fiscal administrativo do contrato	132	b57db46af454dd3c6cf01fafd70163b1
RECIBO PROTOCOLO	133	a7439e98648ea341c31cdfd0b0360fd6

**João Pessoa, 26 de Maio de 2025****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**